



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre
Gerência Geral e Contabilidade**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/AC -Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Brasília DN - Decisão Normativa IN - Instrução Normativa INSS - Instituto Nacional do Seguro Social IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público PF - Pessoa Física PJ - Pessoa Jurídica RRT - Registro de Responsabilidade Técnica TCU - Tribunal de Contas da União TI - Tecnologia da Informação

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Deliberação de Comissão	Aprovação da prestação de contas do exercício 2016
Deliberação de plenaria	Aprovação da prestação de contas do exercício 2016

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
INTRODUÇÃO SEÇÃO	8
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	8
3.2 NORMAS	10
3.3 HISTÓRICO	11
3.4 ORGANOGRAMA	12
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	19
INTRODUÇÃO SEÇÃO	19
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	19
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	21
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	25
4.2 RESULTADOS	27
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	28
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	29
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	32
4.3.3 RECEITAS	33
4.3.4 DESPESAS	36
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	39
4.5 INDICADORES	41
5 - GOVERNANÇA	51
INTRODUÇÃO SEÇÃO	51
5.1 GOVERNANÇA	51
5.2 DIRIGENTES	52
5.3 AUDITORIA	56
5.4 APURAÇÕES	57
5.5 GESTÃO RISCOS	58
5.6 REMUNERAÇÕES	59
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	60
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	63
INTRODUÇÃO SEÇÃO	63
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	63

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	64
6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	67
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	69
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	70
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	72
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	74
7.1 CANAIS DE ACESSO	74
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	75
7.3 TRANSPARÊNCIA	76
7.4 ACESSIBILIDADE	77
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	78
INTRODUÇÃO SEÇÃO	78
8.1 Desempenho Financeiro	78
8.2 NCASP	79
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	81
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	82
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	114
9.1 Determinações do TCU	114
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	115
9.3 DANOS AO ERÁRIO	116
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	117
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	117
11 - ANEXOS E APÊNDICES	120
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	120
ASSINATURA(S)	131
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	132
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	132

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O Relatório da Gestão 2016 visa apresentar as atividades realizadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre durante o exercício, na condição de Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, o CAU/AC elaborou seu Relatório de Gestão, conforme estrutura geral de conteúdos definidos no Anexo II à DN/TCU nº 154/2016, aplicável aos Conselhos, estrutura de conteúdos constante do Anexo Único da Portaria-TCU nº 59/2017, bem como, em conformidade às considerações e orientações disponíveis no sistema de apresentação o relatório de gestão ao TCU, o e-Contas. Paralelamente, permite ao CAU/AC prestar contas à sociedade, e especialmente à classe de arquitetos, da aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão.

Principais realizações da gestão no exercício

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) tem como atuações o registro, a fiscalização e a educação continuada dos Profissionais de Arquitetura. Essa orientação administrativa, pautada nas práticas mais relevantes da gestão participativa voltada para resultados, formatou o Planejamento Estratégico do Conselho.

A linha de gestão adotada pelo CAU/AC registra, nesse planejamento, a constante atenção em assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do CAU. As ações desempenhadas pelo CAU/AC no ano de 2016 estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do CAU/AC, firmado em 2014, com metas idealizadas até 2023.

CAU/AC, firmado em 2013, com metas idealizadas até 2021.

Compete ao Conselho realizar o Registro, Educação Continuada e a Fiscalização do exercício profissional. Dentre nossas realizações destacamos as atividades de acordo com o plano de ação e orçamento de 2016, entre outros eventos. Foram realizadas as fiscalizações de acordo com o plano anual de fiscalização do CAU/AC 2016, atividades praticadas tanto na capital como também em alguns municípios, com o objetivo de regularização das obras irregulares e também com trabalho de orientação a população. Foram utilizados recursos sempre que necessário para que conselheiros e colaboradores participassem de reuniões e treinamentos de acordo com o solicitado, tanto no nosso estado como em outros estados. Foram realizados seminários e palestras para orientação e informação dos profissionais e sociedade. CAU/AC aderiu ao Gespública no Rio de Janeiro na 16ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR. Participação através da comissão da Comissão de Políticas Profissional, Urbana e Ambiental – CPPUA, em reunião com o Comitê Técnico de Revisão do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Rio Branco com os profissionais de arquitetura. Entre outros.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Uma das principais dificuldades do conselho é contratar uma empresa de comunicação, devido a escases no estado.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/AC	CNPJ	14.794.749/0001-62
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(68) 3222-8941
CÓDIGO CNAE	94120/99		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dina.marcia@bol.com.br		
PÁGINA INTERNET	https://www.cauac.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Joao Donato		
CIDADE	Rio Branco	UF	AC
BAIRRO	Ipase	CEP	69900000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	https://www.cauac.org.br		

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

De acordo com o art. 34 da Lei de Criação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, compete aos CAUs:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos

do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento

Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro

atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do

CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento

de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que

tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não

governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.”

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno, Resoluções do CAU/BR e do CAU/UF, Deliberações Plenárias Relevantes, Portarias Normativas, entre outras normas vigentes no exercício.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Informações adicionais

<http://www.cauac.gov.br>

3.3 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.

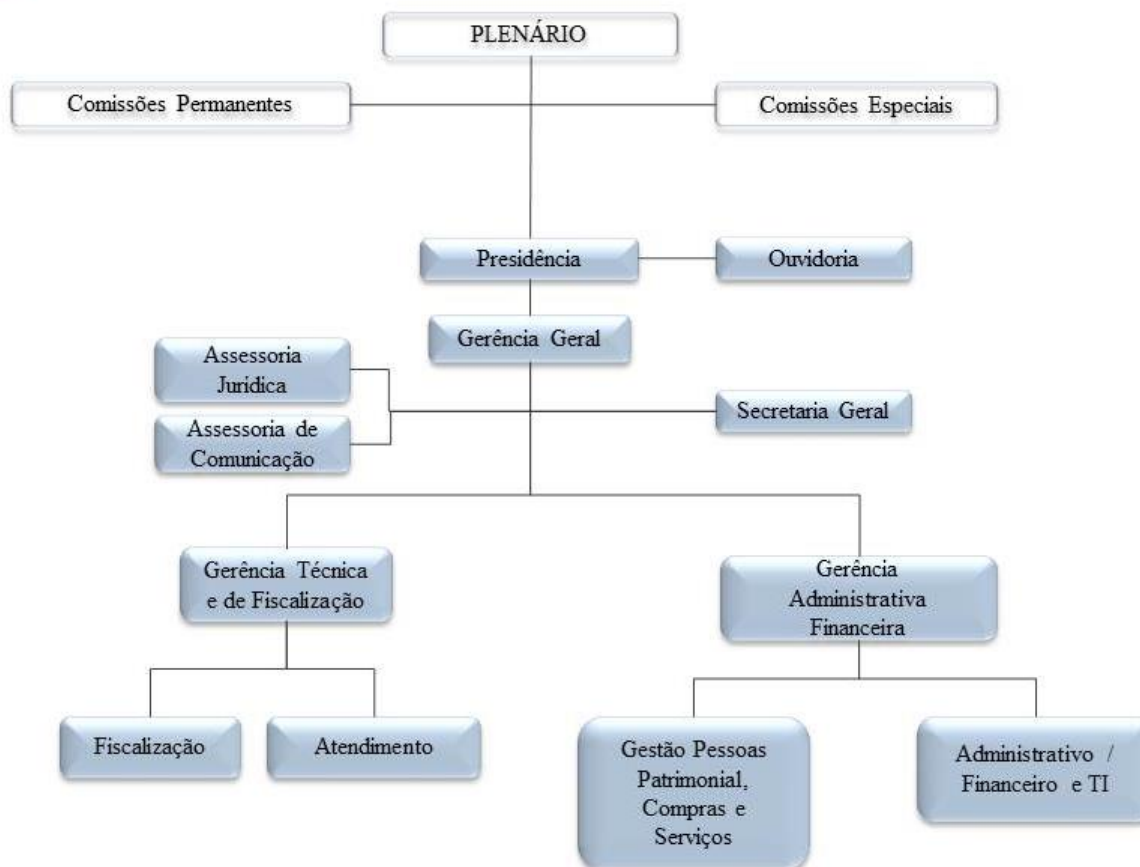
Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

Em um fórum do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), em 1958, a instituição encaminhou ao Presidente da República Juscelino Kubistchek, um Projeto de Lei que desmembrava o então Conselho de Engenharia e Arquitetura, criado por decreto, em 1933, pelo então presidente Getúlio Vargas. O PL foi retirado pelo próprio IAB, atendendo à solicitação do Confea para que a questão fosse mais bem discutida num congresso específico de engenheiros e arquitetos, o qual acabou nunca sendo realizado. Enquanto a imensa maioria dos países optava pela autonomia dos conselhos profissionais, o presidente Castello Branco sancionava a Lei nº 5.194, incluindo a Agronomia, a Geologia, entre outras, sob a gestão do Confea. Quase 30 anos depois, o assunto voltava a debate, com a aprovação, em 1994, de um novo Projeto de Lei no Senado. Porém, as divergências entre as entidades representativas dos arquitetos fizeram com que a matéria fosse engavetada antes mesmo da sua análise final. A categoria se uniu, fortaleceu-se, e entre 1998 e 2003, as cinco entidades nacionais de arquitetos discutiram e aprovaram um Anteprojeto de Lei para criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), apresentado à sociedade em ato público realizado em São Paulo. Apoiado por diversas outras instituições, inclusive internacionais, o anteprojeto seguiu para o Congresso Nacional. E em 2003, o senador José Sarney publicava o PL 347 com texto idêntico ao apresentado. Em 2005 foi para a Câmara, onde seguiu a tramitação de praxe e sofreu alterações, retornando, assim para o Senado. Dois anos depois, o PL 347 foi aprovado pelo plenário do Senado e seguiu para sanção presidencial. Em 31 de dezembro de 2007, o presidente Lula vetou o projeto, alegando que a iniciativa de tal matéria é de competência do Executivo e não do Legislativo. Porém, reconhecendo o mérito e a necessidade de criação do CAU, determinou a redação de um PL com o mesmo teor aos ministérios envolvidos, encaminhado à Câmara dos Deputados quase um ano depois. A partir deste novo Projeto de Lei deuse a aprovação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que entrou em vigor com a posse do Presidente e dos Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), um momento histórico. Além de regulamentar o exercício da Arquitetura e Urbanismo, a referida lei criou o CAU/BR, um órgão regulamentador específico da categoria profissional. O CAU/BR vem então com a missão de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo”. É uma autarquia Federal com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa e têm objetivo principal de regular o exercício da profissão de arquiteto e urbanista no Brasil. Faz isso principalmente por meio da edição de normas, como o Código de Ética para Arquitetos e Urbanistas; emissão de registros profissionais, registros de responsabilidade técnica, certidões e outros; fiscalização das atividades de Arquitetura e Urbanismo; e ações de promoção da Arquitetura e Urbanismo.

3.4 ORGANOGRAMA

ANEXO - Organograma.pdf - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

Organograma.pdf - Anexo do t3pico 3.4



Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências do Plenário, Comissões Permanentes, Comissões Especiais, Presidência, Gerências, estão dispostas no Regimento do CAU/AC, homologado em 06 de dezembro de 2013 por Deliberação Plenária DPABR nº 0007-02/2013, descritas abaixo de forma sucinta:

Art. 8º Compete ao Plenário:

- I - apreciar e decidir sobre os atos administrativos referentes à orientação, disciplina e à fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no território sob jurisdição do CAU/AC e resolver os casos omissos;
- II - decidir sobre questões de integração do CAU/AC com o Estado e a sociedade no que se refere à orientação, disciplina e à fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- III - apreciar e decidir sobre atos administrativos relativos ao controle econômico financeiro, de organização e de funcionamento do CAU/AC;
- IV - apreciar e decidir sobre o Regimento Interno do CAU/AC e suas alterações;
- V - apreciar e decidir sobre o planejamento estratégico do CAU/AC;
- VI - apreciar e decidir sobre o calendário anual de reuniões do CAU/AC proposto pelo Presidente;

- VII - apreciar e decidir sobre proposta de constituição de órgão consultivo do CAU/AC;
- VIII - apreciar e decidir sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/AC;
- IX - apreciar e decidir sobre a indicação de profissional, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa física ou jurídica de Arquitetura e Urbanismo a serem homenageados pelo CAU/AC;
- X - apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/AC, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do conselho;
- XI - determinar a realização de auditoria financeira, contábil, administrativa, patrimonial e institucional no CAU/AC;
- XXX - apreciar e decidir sobre matéria encaminhada pelo presidente ou por comissão;
- XXXI - apreciar e decidir sobre a representação do CAU/AC em qualquer instância e no desempenho de missão específica;
- XXXII - aprovar os planos de ação e orçamento do CAU/AC;
- XXXIII - constituir delegação de representantes do CAU/AC em missão específica e apreciar relatórios de suas atividades;

Art. 24. As comissões ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à ética, à formação, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AC, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais.

Art. 28. As comissões especiais têm por finalidade auxiliar a Plenária nas matérias de sua competência, respeitadas as atribuições definidas neste Regimento Interno ou no ato de sua instituição.

Art. 58. Compete ao presidente do CAU/AC:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal e a referente ao exercício da Arquitetura e Urbanismo, o Regimento Geral, o Código de Ética e Disciplina. As resoluções e as decisões plenárias e os atos normativos baixados pelo CAU/BR, bem como este Regimento Interno e demais atos baixados pelo CAU/AC;
- II - propor plano de gestão do CAU/AC;
- III - acompanhar a execução do plano de gestão do CAU/AC;
- IV - acompanhar a execução do orçamento do CAU/AC;
- V - acompanhar as atividades do CAU/AC;
- VI - convocar e conduzir os trabalhos das reuniões plenárias;
- VII - convocar os trabalhos das comissões e do colegiado permanente;
- VIII - convocar ou autorizar a convocação extraordinária das comissões e do colegiado permanente;
- IX - interromper os trabalhos das reuniões plenárias;
- X - suspender os trabalhos das reuniões plenárias em caso de perturbação da ordem;
- XI - presidir reuniões e solenidades do CAU/AC;
- XII - delegar a empregado do CAU/AC a assinatura de correspondência, de acordo com o disposto em normativo específico;
- XIII - assinar termo de posse ou designação de conselheiro estadual de seu suplente e do vice-presidente;
- XIV - indicar ao Plenário empregado do CAU/AC para exercer a assistência à mesa diretora;

XV - designar pessoas para exercerem os empregos de livre provimento e f\ demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do CAU/AC e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;

Art. 6º As unidades organizacionais do CAU/AC são:

§ 3º A Ouvidoria, a ser instituída sob a forma de organismo vinculado diretamente à Presidência atenderá ao seguinte:

I - será instância consultiva;

II - deverá ter como responsável um arquiteto e urbanista;

III - terá papel de controle social do CAU/AC, sendo um meio para que a sociedade tenha uma forma de relacionamento com o Conselho; e

IV - será instituída pelo Plenário do CAU/AC.

A Ouvidoria ainda não foi implementada. Atuar na elaboração de ações internas e externas da instituição, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados aos usuário. Atuar no estabelecimento de um canal de diálogo entre o usuário e a instituição, garantindo-lhe o direito de se manifestar sobre as atividades administrativas por ela desenvolvidas. Atuar na avaliação do grau de satisfação do usuário com a instituição e do aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos.

As finalidades e atribuições das unidades organizacionais que compõem o CAU/AC constam de seu organograma aprovado na Sessão Plenária nº 02/2013, de 05 de Março de 2013, conforme descrição resumida abaixo:

Gerente Geral - responsável pela execução das às atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do CAU/AC, incluindo: programas de benefícios, atividades de segurança e saúde do trabalho, capacitação, reconhecimento e remuneração; controle de documentos e serviços gerais. Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão da empresa, seus princípios e filosofia de negócios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas.

Secretária Geral - responsável por auxiliar e organizar administrativamente a agenda institucional da Presidência do CAU/AC. Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

Assessor Jurídico - responsável por assessorar a Presidência, Diretoria, órgãos colegiados e demais unidades do Conselho, analisar documentos e processos em geral com emissão de informações e pareceres e elaborar instrumentos jurídicos. Orientar, acompanhar e supervisionar as ações judiciais de interesse do Conselho. Apoiar, informar, esclarecer e orientar no âmbito jurídico assegurando que as ações do CAU estejam em completo alinhamento com as legislações vigentes.

Assessor de Comunicação - responsável por preservar e divulgar a imagem do Conselho para os seus variados públicos, internos e externos. Produzir matérias editoriais (jornais, revistas) para mídias impressas e eletrônicas, produzir materiais gráficos, organizar eventos institucionais e promover ações culturais. (Este serviço terceirizado).

Secretária de Apoio as Comissões - responsável por auxiliar e organizar administrativamente a agenda institucional das Comissões. Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Coordenar os processos de entrada, saída e registro de informações, executando tarefas administrativas e apoiando em reuniões (Plenárias e Comissões), marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar documentos e comunicações em distintas mídias. Atender clientes externos e internos; apoiar os eventos. (Ainda não foi contratada)

Gerente Técnico e de Fiscalização - responsável pelo relacionamento com profissionais pessoas física e jurídica e a sociedade, com o foco nos requisitos do cliente/cidadão, através do atendimento presencial nas unidades de atendimento, podendo ser on-line ou por telefone, bem como pelo cumprimento dos padrões existentes para o requerimento de registro do profissional, pessoa jurídica e do exercício profissional. Orientar e supervisionar as atividades executadas com vistas ao cumprimento das ações e metas estabelecidas. Realizar visita de fiscalização, quando necessário, verificando no âmbito da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, a regularidade destes perante a legislação vigente; Verificar a existência de obras e responsáveis técnicos pelas atividades que estão sendo desenvolvidas. Analisar certidão de acervo técnico; Analisar RRTs e Atestados correspondentes, para conceder aos arquitetos certidão que confirma sua capacidade técnica para desenvolver determinada atividade; Analisar baixas de responsabilidade técnica e solicitações de baixa dos registros de responsabilidade técnica, quando do término da obra/serviço; entre outros serviços.

Gerente Administrativa Financeira - responsável por articular, direcionar e supervisionar as atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do CAU/AC. Planejar, organizar, executar e gerenciar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Executar tarefa em sua área de especialização, assegurando a efetividade dos processos específicos inerentes à área de Orçamento. Envolve o acompanhamento, análise, e controle das etapas dos processos e tarefas designadas, através do domínio e desenvolvimento de ferramentas adequadas à produção dos objetivos, relatórios e documentações específicas dos processos sob sua responsabilidade, bem como habilidade para estabelecer contatos internos e externos com diversos públicos para viabilizá-los. (Este cargo ainda não foi implementado, está sendo executado pela Gerente Geral).

Estagiário - responsáveis em auxiliar as atividades específicas de atividades do Conselho.

Agente Fiscal - responsável pela implementação do Planejamento das ações de Fiscalização, bem como efetuando controle das metas e resultados relativos às referidas ações, consolidando os relatórios como resultados alcançados nos municípios do Estado. Realizar diligências de fiscalização, através de visitas a estabelecimentos e a profissionais, sujeitos à legislação específica do CAU; Realizar visitas de fiscalização às obras, empresas, órgãos públicos, hospitais, locais de shows e eventos, postos de abastecimento e propriedades urbanas e rurais, entre outras localizadas no estado do Acre; Realizar coleta de dados, preenchendo os formulários competentes, por ocasião das visitas realizadas dentro do prazo estabelecido; Realizar pesquisas no Sistema Corporativo do CAU, sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, cadastro de profissionais e empresas, além de outros documentos de acordo com a Legislação do Sistema CAU; Emitir relatórios circunstanciados, conforme legislação específica, acerca das

visitas/diligências realizadas, com vistas a atender as instâncias superiores e ao colegiado do CAU;

Assistente Administrativo - responsável em assessorar a execução das às atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do CAU/AC, incluindo: programas de benefícios, atividades de segurança e saúde do trabalho, capacitação, reconhecimento e remuneração; controle de documentos e serviços gerais.

Assistente de Pessoal Patrimonial, Compras e Serviços - responsável por atender os funcionários, esclarecendo e orientando seu relacionamento profissional e empregatício com o CAU/AC, administrando o quadro de pessoal, incluindo definição de efetivos, administração de cargos, carreira e salários, instrumentalizando o controle de frequência e supervisionando a elaboração das folhas de pagamento, créditos trabalhistas e cumprimento das obrigações sociais, bem como a execução do plano de capacitação e avaliação de desempenho. (Esse cargo ainda não foi implementado, atividade desenvolvida pela contabilidade terceirizada).

Limpeza e Manutenção - responsável por administrar a manutenção, conservação e limpeza dos imóveis pertencentes ao Conselho e de suas dependências. (Terceirizado).

Assistente Administrativo/Financeiro e de TI – auxilia os setores administrativos, financeiro e de TI. Preparar / organizar / analisar / arquivar documentos e correspondências diversas; Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados; Auxiliar no controle do arquivo; Conferir documentos; Cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos; Formação e desenvolvimento de acervos; Emitir relatórios em geral; Elaborar gráficos e planilha de documentos para análises gerenciais de controle e conferência de relatórios; Auxiliar no controle de relatórios; Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos organizacionais; Preparação de apresentações em power point; Acompanhar as receitas e despesas previstas e realizadas no Planejamento Orçamentário; Colaborar na redação/ geração / conferência de cartas e relatórios financeiros; Contato com o mercado financeiro; (Ainda não implementado).

Assessoria de TI - responsável por controlar arquivos/programas internos para backup e distribuição, desenvolver aplicativos específicos para as rotinas internas, instalar, atualizar, configurar e treinar os usuários para utilizarem os programas específicos desenvolvidos internamente na atividade de desenvolvimento de aplicativos; presta serviços de suporte local e telefônico aos usuários, instalando e movimentando equipamentos de informática (micro, periféricos e acessórios), instalando, atualizando, configurando e mantendo sistemas operacionais e “software” e participando do treinamento básico aos usuários. (Terceirizado administrado pelo CAU/BR)

Assessoria Contábil - responsável pela elaboração e execução do planejamento orçamentário financeiro, bem como a garantia da regularidade das operações orçamentárias, contábeis, patrimoniais e financeiras do CAU/AC, assim como todos os processos de Pessoal. (Terceirizado)

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre integra um conjunto de informações relativas às ações estabelecidas nos projetos e nas atividades, os quais estão alinhados para que funcionem como instrumento de programação, de controle e de planejamento, apresentando compatibilidade com as informações contábeis em 100% nas receitas e despesas, atendendo o princípio do orçamento bruto. O monitoramento das informações é feito de forma sistêmica e contribui para o atendimento dos objetivos estratégicos.

A programação orçamentária do CAU/AC não depende do orçamento da União e suas atividades são financiadas com recursos provenientes das anuidades, devidas pelos arquitetos e empresas de arquitetura, bem como, dos emolumentos, multas de infração, repasse do fundo de apoio e outras previstas na legislação.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

O Planejamento Estratégico busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Planejamento estratégico 2023 foca nas prioridades, políticas, estratégias e resultados para o alcance da missão Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e da visão Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo.

O Plano de Ação de 2016 realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.

O Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para o exercício de 2016 seguem as premissas e orientações estratégicas traçadas no Planejamento Estratégico do CAU - na visão de longo prazo 2023, objetivando ao atendimento às perspectivas e objetivos estratégico que se apresentam no Mapa Estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas - projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, as orientações e destinações estratégicas de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, para 2016, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, aprovadas. No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessários foram objeto de ajustes no processo das reprogramações do Plano de Ação e Orçamento 2016, que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo

Plenário. Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2016 situaram-se, praticamente, nas metas previstas/aprovadas para o exercício. As variações frente às metas previstas justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU/BR, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

A estratégia de atuação do CAU orienta - se por uma leitura do cenário econômico e social do país e da arquitetura e urbanismo, e da análise do desempenho e projeções sobre a evolução do Conselho no período. Nessas estratégias são consideradas ampliação da capacidade operacional decorrente da necessidade da melhoria da fiscalização profissional e do atendimento aos arquitetos e urbanistas, dos recursos tecnológicos e da força de trabalho da instituição, composta por colaboradores oriundos do processo de concurso público e prestadores de serviços.

A estratégia é definida pela identificação do foco de cada objetivo estratégico, representado por um conjunto de indicadores e metas que são desdobrados nos respectivos plano de ação do CAU/BR e dos CAU/UF. São estabelecidos limites para a aplicação dos recursos, que complementam a estratégia de atuação nos níveis tático e operacional.

O Planejamento Estratégico do CAU 2023 orienta a visão de longo prazo, enquanto as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2016 direcionam a atuação no período anual.

As metas do Plano de Ação são compostas pelas Metas dos Indicadores de Resultados Institucionais, que estão vinculadas à Missão, Visão e Sociedade; e pelas Metas de Desempenho, que estão vinculadas às perspectivas dos Processos Internos do Mapa Estratégico do CAU. A técnica de planejamento está baseada no modelo Balanced Scorecard (BSC). Os indicadores de desempenho possibilitam a indução e o monitoramento contínuo do esforço do CAU para o alcance dos seus objetivos. Os projetos e atividades operacionalizam a estratégia de atuação e viabilizam o alcance dos resultados propostos.

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Missão

Promover a arquitetura e urbanismo para todos.

Valores

Os valores representam o conjunto dos princípios e crenças fundamentais de uma empresa, bem como fornecem sustentação para todas as suas principais decisões. O CAU/AC orienta-se pelos seguintes valores: Ética e transparência; Excelência Organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e Integração Democratização da informação e conhecimento; Interlocação da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

a) Pontos fortes

- * Sustentabilidade patrimonial e financeira através do Fundo de Apoio;
- * Sistema de tecnologia da informação que disponibiliza ferramentas para a melhoria da gestão;
- * Implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade;
- * Qualificação dos colaboradores;

b) Oportunidades de Melhoria

- * Maior envolvimento dos colaboradores nas ações desenvolvidas no Conselho;
- * Melhorar a divulgação do Conselho entre acadêmicos;
- * Disseminação da Visão e Missão pelos líderes da organização;
- * Definição e disseminação dos Valores Organizacionais;
- * Manter as práticas que visam avaliar a satisfação da sociedade e demais partes interessadas, realizando pesquisa com foco na avaliação da imagem do Conselho, os impactos da atuação em relação à sociedade;
- * Definir políticas voltadas para o desenvolvimento, proteção e compartilhamento do conhecimento, buscando manter a qualidade e desempenho providos do conhecimento adquirido:
 - * Estabelecer controle dos equipamentos e de pessoas que entram e saem do CAU/AC;
 - * Implementar Processos de Gestão de Risco;
 - * Criar canal específico para divulgação das melhorias;
 - * Identificar líderes potenciais.
- * Interesse do CAU/AC em prover as Inspetorias de sedes próprias;

Análise de ambiente externo

a) Oportunidades

- * Incentivo a parcerias institucionais visando a integração da tecnologia da informação e dos sistemas informatizados do CAU/AC com o CAU/BR e outros CAUs.
- * Trabalho conjunto com administração pública, sociedade civil (ongs, associações, entidades, etc.) e instituições de ensino;
- * Adoção do planejamento estratégico como ferramenta gerencial permanente;
- * Possibilidade de divulgação das ações institucionais.

b) Ameaças

- * Pouco conhecimento da sociedade sobre a função e os serviços prestados pelo CAU/AC;
- * Falta de interesse dos profissionais registrados no Conselho em conhecer o sistema;
- * Conflito com os demais conselhos de classe;
- * Ausência de política de retenção de colaboradores.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

O Conselho possui uma estrutura física favorável para o desenvolvimento do seu planejamento estratégico com pessoal qualificado, tendo como fator desfavorável o número de profissionais e empresas existente no estado que impossibilita sobrevivermos com os valores das arrecadações surgindo assim a figura do subsídio oferecido através do Fundo de Apoio aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) do CAU. Outro fator desfavorável seria o fator regional pois estamos situados em uma região com limitações de acesso ao municípios do interior dificultando a fiscalização e a divulgação da existência do Conselho ao interior.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

O conjunto de objetivos estratégicos e metas permite o estabelecimento de linhas de atuação e indicadores de desempenho gerenciais e institucionais, que possibilitam a conexão entre o processo de planejamento e as ações propostas. Os objetivos estratégicos atuais são:

- * Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- * Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
- * Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
- * Assegurar a sustentabilidade financeira;

Identificação da estratégia futura

- * Fomentar a divulgação do Conselho em palestras realizadas à sociedade;
- * Capacitação e instrumentalização do quadro técnico e de fiscalização do Conselho;
- * Firmar parcerias e convênios;
- * Otimização da tecnologia da informação;
- * Realização ou participação em eventos ou ocorrências que divulguem as ações desenvolvidas pelo Conselho;
- * Disponibilidade de profissionais do Conselho para atender às demandas da imprensa;
- * Implementar cobrança de créditos ativos;
- * Manter o incremento de produtividade do fiscal;
- * Diversificar as atividades fiscalizadas pelo Conselho;
- * Acelerar o julgamento de processos dentro do Conselho;

- * Manter o índice de substituição de máquinas e equipamentos;
- * Acompanhamento mensal das despesas operacionais;

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

Comunicação

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade articulando junto aos órgãos competentes na busca do aperfeiçoamento, na formação em Arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade; Manter o corpo funcional adequado, contratar consultoria jurídica e de RH, suprir o CAU/AC de material de expediente e garantir o pagamento de contas de telefone, celular, energia, água, aluguel, etc. Fornecer diárias e passagens a conselheiros e funcionários quando em deslocamento a serviço do CAU/AC. Divulgar editais e comunicados.

- Macro Objetivo:

Fiscalização

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo atendendo a finalidade fim do Conselho, fiscalizando e regulamentando os profissionais no exercício da profissão.

- Macro Objetivo:

Relacionamento

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.

- Macro Objetivo:

Sustentabilidade

Assegurar a sustentabilidade financeira contribuindo para a eficiência do setor e para a simplificação da vida do profissional por meio de soluções inovadoras. Incentivando o desenvolvimento e aprimoramento profissional, conhecimento sobre o ambiente de sua atuação, comprometimento com a sociedade e os arquitetos e urbanistas e ética nas relações e nos procedimentos.

ANEXO - Objetivo e Metas.pdf - Vide anexo do tópico 4.1.1 no final da seção

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal-CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.

Autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, que constitui serviço público federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e jurisdição em todo o território nacional, criado para cumprir a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24 da Lei 12.378/2010). Todas as informações sobre as competências institucionais estão no REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE (CAU/AC) de 19 de novembro de 2013 no seu Art. 3, no inciso I ao XIV

Missão/Finalidade institucional

A missão é promover a arquitetura e urbanismo para todos, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

Competências Legais

Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 2010 O compete ao CAU/AC: I - elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos; II - cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma normativos do CAU/BR; IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas; V - realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais; VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo; IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o artigo 20 da Lei 12.378/2010. X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; XI - autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis de sua propriedade; XII - representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas. § 1º Além das

competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/AC: II - gerir seus recursos e patrimônio; I - divulgar suas ações institucionais; 111- coordenar, supervisionar e controlar suas atividades. § 20 O exercício das competências enumeradas nos incisos 111, IV, X e XIV o caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do CAU/AC, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativa à contratação de serviços e à celebração de convênios. § 30 Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios do CAU/AC os repasses recebidos do CAU/BR, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60 da Lei nº 12.378, de 2010.

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

ANEXO - Considerações - CAUAC.pdf - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

ANEXO - Limites - CAUAC.pdf - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$ 1.002.350,99, que corresponde a 99,71% da Receita Corrente que é de R\$ 1.005.253,00 e de 96,64% da Receita Orçamentária de 2016 que é de R\$ 1.037.253,00.

◦

◦

◦ DA DESPESA

- A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$ 877.008,44, que corresponde a 86,36% da Despesa Corrente que é de R\$ 992.090,85 e de 84,55% Proposta Orçamentária de 2016, que é de R\$ 1.037.253,00.

◦

◦

◦ RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2016, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 125.342,55 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2016.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

O orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre integra um conjunto de informações relativas às ações estabelecidas nos projetos e nas atividades, os quais estão alinhados para que funcionem como instrumento de programação, de controle e de planejamento, apresentando compatibilidade com as informações contábeis em 100% nas receitas e despesas, atendendo o princípio do orçamento bruto.

O monitoramento das informações é feito de forma sistêmica e contribui para o atendimento dos objetivos estratégicos.

A programação orçamentária do CAU/AC não depende do orçamento da União e suas atividades são financiadas com recursos provenientes das anuidades, devidas pelos arquitetos e empresas de arquitetura, bem como, dos emolumentos, multas de infração, repasse do fundo de apoio e outras previstas na legislação.

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	948.578,00	1.037.253,00	31.232,00	0,00	0,00	0,00	979.810,00	1.037.253,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	911.578,00	1.005.253,00	31.232,00	0,00	0,00	0,00	942.810,00	1.005.253,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	68.620,00	94.727,00	6.012,00	0,00	0,00	0,00	74.632,00	94.727,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	68.620,00	94.727,00	6.012,00	0,00	0,00	0,00	74.632,00	94.727,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	68.620,00	94.727,00	6.012,00	0,00	0,00	0,00	74.632,00	94.727,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	83.020,00	86.618,00	20.964,00	0,00	0,00	0,00	103.984,00	86.618,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	2.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	2.000,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	83.020,00	84.618,00	17.464,00	0,00	0,00	0,00	100.484,00	84.618,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS								

	23.033,00	32.304,00	3.403,00	0,00	0,00	0,00	26.436,00	32.304,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.033,00	4.304,00	3.403,00	0,00	0,00	0,00	6.436,00	4.304,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	28.000,00
6.2.1.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	736.905,00	791.604,00	853,00	0,00	0,00	0,00	737.758,00	791.604,00
6.2.1.1.1.07.02 - Transferencias Intergovernamentais	736.905,00	791.604,00	853,00	0,00	0,00	0,00	737.758,00	791.604,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	37.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	32.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	32.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	37.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	32.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	948.578,00	1.037.253,00	173.787,84	89.065,86	142.555,84	89.065,86	979.810,00	1.037.253,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	948.578,00	1.037.253,00	173.787,84	89.065,86	142.555,84	89.065,86	979.810,00	1.037.253,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	911.578,00	985.253,00	164.760,76	78.615,86	133.528,76	61.578,01	942.810,00	1.002.290,85
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	438.257,00	499.200,00	47.865,52	14.872,71	25.466,66	13.095,91	460.655,86	500.976,80
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	418.257,00	479.200,00	41.221,52	4.003,91	25.466,66	13.095,91	434.011,86	470.108,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	323.157,00	361.270,00	31.755,52	4.003,86	24.666,66	9.092,05	330.245,86	356.181,81
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	95.100,00	117.930,00	9.466,00	0,05	800,00	4.003,86	103.766,00	113.926,19
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	6.644,00	10.868,80	0,00	0,00	26.644,00	30.868,80

6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	19.398,00	14.666,00	1.548,60	0,00	5.561,03	2.663,25	15.385,57	12.002,75
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	19.398,00	14.666,00	1.548,60	0,00	5.561,03	2.663,25	15.385,57	12.002,75
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.600,00	47.600,00	28.410,00	23.641,50	11.501,33	1.944,00	69.508,67	69.297,50
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	9.600,00	9.600,00	10.300,00	14.700,00	10.113,33	0,00	9.786,67	24.300,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	43.000,00	38.000,00	18.110,00	8.941,50	1.388,00	1.944,00	59.722,00	44.997,50
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.104,00	416.787,00	78.191,81	40.101,65	87.999,74	43.874,85	363.296,07	413.013,80
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.800,00	91.000,00	13.833,33	0,00	7.000,00	1.296,00	66.633,33	89.704,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	45.500,00	45.918,00	943,60	0,00	943,60	0,00	45.500,00	45.918,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	217.804,00	228.569,00	46.037,10	25.483,67	67.278,09	42.578,85	196.563,01	211.473,82
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	50.000,00	51.300,00	17.377,78	14.617,98	12.778,05	0,00	54.599,73	65.917,98
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	4.500,00	7.000,00	8.744,83	0,00	0,00	0,00	13.244,83	7.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	4.500,00	7.000,00	8.744,83	0,00	0,00	0,00	13.244,83	7.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	37.000,00	32.000,00	9.027,08	10.450,00	9.027,08	10.450,00	37.000,00	32.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	37.000,00	32.000,00	9.027,08	10.450,00	9.027,08	10.450,00	37.000,00	32.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	37.000,00	32.000,00	2.477,08	0,00	9.027,08	10.450,00	30.450,00	21.550,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	0,00	0,00	6.550,00	10.450,00	0,00	0,00	6.550,00	10.450,00
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	17.037,85	0,00	2.962,15
TOTAIS:	948.578,00	1.037.253,00	31.232,00	0,00	0,00	0,00	979.810,00	1.037.253,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

Durante o exercício foi transferido recurso para o Fundo de Apoio dos CAUs Básicos e o Centro de Serviços Compartilhado do CAU/BR de acordo com as Diretrizes Orcamentárias 2016.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Centro de Serviços Compartilhado - CSC	Outro	Adimplente	01/01/2016	31/12/2016	R\$ 12.726,00	R\$ 12.725,70
Fundo de Apoio aos CAUs Básicos	Outro	Adimplente	01/01/2016	31/12/2016	R\$ 6.239,00	R\$ 6.239,00

4.3.3 RECEITAS

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

A receita descrita no orçamento são divididas em duas origens:

Própria – Obtidas através de arrecadações (Anuidade de Pessoa Física, Anuidade Pessoa Jurídica e RRT), correndo 20,94 % da receita arrecadada, Outras receitas 3,00 % e Capital 1,13%.

Fundo de Apoio – Repassado aos CAUs Básicos pela CAU/BR, correndo 74,93 % da receita arrecadada.

Mediante perspectivas elaboradas pelo CAU/BR demonstrando a possível receita a ser disponibilizada aos CAUs, efetuamos a programação da despesa corrente e de capital.

Análise crítica

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$ 1.002.350,99, que corresponde a 99,71% da Receita Corrente que é de R\$ 1.005.253,00 e de 96,64% da Receita Orçamentária de 2016 que é de R\$ 1.037.253,00.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.037.253,00	1.002.350,99	34.902,01
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.005.253,00	1.002.350,99	2.902,01
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	94.727,00	95.746,66	-1.019,66
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	94.727,00	95.746,66	-1.019,66
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	94.727,00	95.746,66	-1.019,66
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	81.041,00	83.589,46	-2.548,46
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercício	13.686,00	12.157,20	1.528,80

6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	86.618,00	114.335,96	-27.717,96
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.000,00	743,05	1.256,95
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	2.000,00	743,05	1.256,95
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	84.618,00	112.002,91	-27.384,91
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Jurídica - RRT	84.618,00	112.002,91	-27.384,91
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	1.590,00	-1.590,00
6.2.1.2.1.05.07.09 - 6.2.1.2.1.05.07.09 - Inscrições	0,00	1.590,00	-1.590,00
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	29.304,00	31.252,50	-1.948,50
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	4.304,00	3.801,62	502,38
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	4.304,00	3.801,62	502,38
6.2.1.2.1.06.04 - 6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	104,94	-104,94
6.2.1.2.1.06.04.02 - 6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	104,94	-104,94
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.000,00	27.345,94	-2.345,94
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	585,45	-585,45
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	585,45	-585,45
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.000,00	26.760,49	-1.760,49
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	25.000,00	26.760,49	-1.760,49
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	791.604,00	759.643,27	31.960,73
6.2.1.2.1.07.02 - 6.2.1.2.1.07.02 - Transferencias Intergovernamentais	791.604,00	759.643,27	31.960,73
6.2.1.2.1.07.02.01 - 6.2.1.2.1.07.02.01 - Repasse Fundo CAU/BR	791.604,00	759.643,27	31.960,73

6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	1.372,60	1.627,40
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	3.000,00	1.372,60	1.627,40
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	459,73	-459,73
6.2.1.2.1.08.02.03 - 6.2.1.2.1.08.02.03 - Documentos Fiscalização	3.000,00	912,87	2.087,13
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	32.000,00	0,00	32.000,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	32.000,00	0,00	32.000,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	32.000,00	0,00	32.000,00

4.3.4 DESPESAS

Apresentação

Para o exercício de 2016, foi planejado o montante de R\$ 1.037.253,00 para execução das despesas. Sendo que R\$ 1.005,253,00 destinados as despesas correntes e R\$ 32.000,00 para despesas de capital.

As despesas são fixadas de acordo com a sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o planejamento.

A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$ 877.008,44, que corresponde a 86,36% da Despesa Corrente que é de R\$ 992.090,85 e de 84,55% Proposta Orçamentária de 2016, que é de R\$ 1.037.253,00.

As despesas de capital representam, aproximadamente, 1,30% da despesa executada.

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Demais elementos do grupo	221.208,92	67.937,30	221.208,92	67.937,30	0,00	0,00	213.988,92	67.335,19
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	302.153,22	287.441,86	302.153,22	287.441,86	0,00	0,00	302.153,22	287.441,86
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	72.552,64	73.738,89	72.286,49	73.738,89	266,15	0,00	66.685,21	73.738,89
Demais elementos do grupo	83.497,18	124.748,54	83.469,78	124.748,54	27,40	0,00	81.069,24	124.748,54
3. Outras Despesas Correntes								
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Consultoria Contábil	17.700,00	29.900,00	17.700,00	29.900,00	0,00	0,00	17.700,00	29.900,00

6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Consultoria Contábil	17.700,00	29.900,00	17.700,00	29.900,00	0,00	0,00	17.700,00	29.900,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Consultoria Jurídica	48.933,33	48.000,00	48.933,33	48.000,00	0,00	0,00	48.933,33	48.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Consultoria Jurídica	48.933,33	48.000,00	48.933,33	48.000,00	0,00	0,00	48.933,33	48.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	23.803,41	17.297,05	23.803,41	17.297,05	0,00	0,00	23.803,41	17.297,05
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	23.803,41	17.297,05	23.803,41	17.297,05	0,00	0,00	23.803,41	17.297,05
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	49.362,00	32.092,97	49.362,00	32.092,97	0,00	0,00	44.252,00	32.092,97
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	49.362,00	32.092,97	49.362,00	32.092,97	0,00	0,00	44.252,00	32.092,97
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis	28.282,02	33.029,04	28.282,02	33.029,04	0,00	0,00	28.282,02	33.029,04
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis	28.282,02	33.029,04	28.282,02	33.029,04	0,00	0,00	28.282,02	33.029,04
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Outras Despesas	2.431,85	40.445,58	2.431,85	40.445,58	0,00	0,00	2.431,85	38.445,58
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Outras Despesas	2.431,85	40.445,58	2.431,85	40.445,58	0,00	0,00	2.431,85	38.445,58
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Conselheiros/Convidados	32.292,28	37.926,39	32.292,28	37.926,39	0,00	0,00	32.292,28	37.926,39
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Conselheiros/Convidados	32.292,28	37.926,39	32.292,28	37.926,39	0,00	0,00	32.292,28	37.926,39
Demais elementos do grupo	221.208,92	67.937,30	221.208,92	67.937,30	0,00	0,00	213.988,92	67.335,19
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	29.738,54	11.395,00	29.738,54	11.395,00	0,00	0,00	29.738,54	11.395,00
5. Inversões Financeiras								

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

PRINCIPAIS AÇÕES EM 2016

* Foi possível ampliarmos a atuação da Fiscalização através das ações de fiscalizações nos Municípios de Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Cruzeiro do Sul, Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Bujari, Rodrigues Alves e Sena Madureira. Participação no Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças – Inadimplência;

* Na ação de treinamento tivemos a participação de colaboradores no curso de Capacitação e Formação de Pregoeiro – Termo de Referência e SRP – Sistema de Registro de Preço – LC123/06 e LC147/14 Incluindo Novo Decreto 8538; Curso de atualização da Nova Contabilidade Pública; curso de Licitação e Contratos; Treinamentos Bem Vindos novo arquiteto e Urbanista: Ética e SICCAU; Treinamento: Tramites e aprovação de projeto para Arquiteto; Realização de parceria juntamente com o Ministério Público do Estado do Acre para realização do Curso de quatro dias com tema: acessibilidade e mobilidade para todos;

* Através da ação de Seminários, Paletas e desenvolvimento das atividades de fiscalização tivemos uma reunião em busca do direito do Arquiteto de fazer projeto de baixa tensão na Eletrobrás; Participação através da comissão da Comissão de Políticas Profissional, Urbana e Ambiental – CPPUA, em reunião com o Comitê Técnico de Revisão do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Rio Branco com os profissionais de arquitetura, para apresentação da proposta final de alterações do Plano Diretor; Realização de reunião com lojistas do município de Rio Branco para implantar a nova campanha direcionada a lojistas: Arquitetos e Urbanistas pela Ética, com objetivo de valorizar o trabalho dos arquitetos e urbanistas em todo o Brasil; Reunião em comemoração ao dia internacional da mulher, onde foi abordado o papel da arquiteta na sociedade atual, com público alvo, conselheiras e funcionárias do CAU/AC; Palestra Panorama da Arquitetura Hospitalar na América Latina uma parceria entre o CAU/AC e a ABDEH - Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar - Regional Acre; Encontro de Ética e Disciplina do CAU/AC reunindo profissionais em torno da Campanha pela Valorização Profissional; Participação no 3º Seminário Técnico das Assessorias Jurídica e Técnica das Comissões de Ética e Disciplina estaduais; Participação da conselheira Dandara e vice presidente Lais no II ArqAmazonia e Seminário Regional da CED; Realização do encontro com os candidatos à prefeitura de Rio Branco/Acre, onde os candidatos apresentaram o plano de governo em relação a planejamento urbano e mobilidade urbana para a cidade; Realização da semana de arquitetura e urbanismo 2016, com diversos temas e palestras envolvendo a arquitetura e urbanismo.

* Na ação de patrocínio apoiamos com passagens aos palestrantes do I Encontro de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Acre - ESEA/ACRE;

* Na ação de atendimento tivemos a adesão do CAU/AC ao Gespública no mês de fevereiro e em junho a participação no 1º Seminário Técnico de Planejamento Orçamento e Finanças + GESPÚBLICA entre o CAU-BR e CAUs-UFs; Realização de convênio com o Instituto de Ensino Superior Brasileiro – Instituto ESB, uma parceria que proporciona descontos nos cursos de pós-graduação, para os arquitetos e urbanistas que estão em dia com o conselho; Realização de diversos convênios com empresas acreanas e nacionais, com condição do desconto para os arquitetos e urbanistas.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2016

Através da fiscalização foram emitidas 151 notificações preventivas, 25 autos de infração, Não houve notificações para inadimplentes PF e não houve para PJ. Também foram enviados 05 ofícios para órgãos públicos com orientações e esclarecimentos sobre o exercício da Profissão de Arquitetura e Urbanismo. Através de ações de treinamento viabilizamos aprimoramento de conhecimento para 04 colaboradores, 07 conselheiros e usuários arquitetos para melhor desempenhar os processos do Conselho assim como o atendimento a sociedade e aos profissionais de arquitetura. Através da ação de

Seminários, Palestras e desenvolvimento das atividades de fiscalização teve como objetivo compartilhar e refletir sobre os resultados de pesquisas e experiências relativas ao ensino e a formação dos arquitetos e urbanistas, a ética e disciplina de forma a contribuir para o avanço do conhecimento e desenvolvimento dos arquitetos. Teve como público alvo os estudantes e profissionais de arquitetura. As ações de patrocínio tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade e aos profissionais de arquitetura o trabalho do CAU. Nas ações de atendimento buscamos a qualidade e perfeição no atendimento dos profissionais de arquitetura e a sociedade assim como nos processos do Conselho

4.5 INDICADORES

ANEXO - iNDICADORES- CAUAC.pdf - Vide anexo do t3pico 4.5 no final da se73o

Objetivo e Metas.pdf - Anexo do t3pico

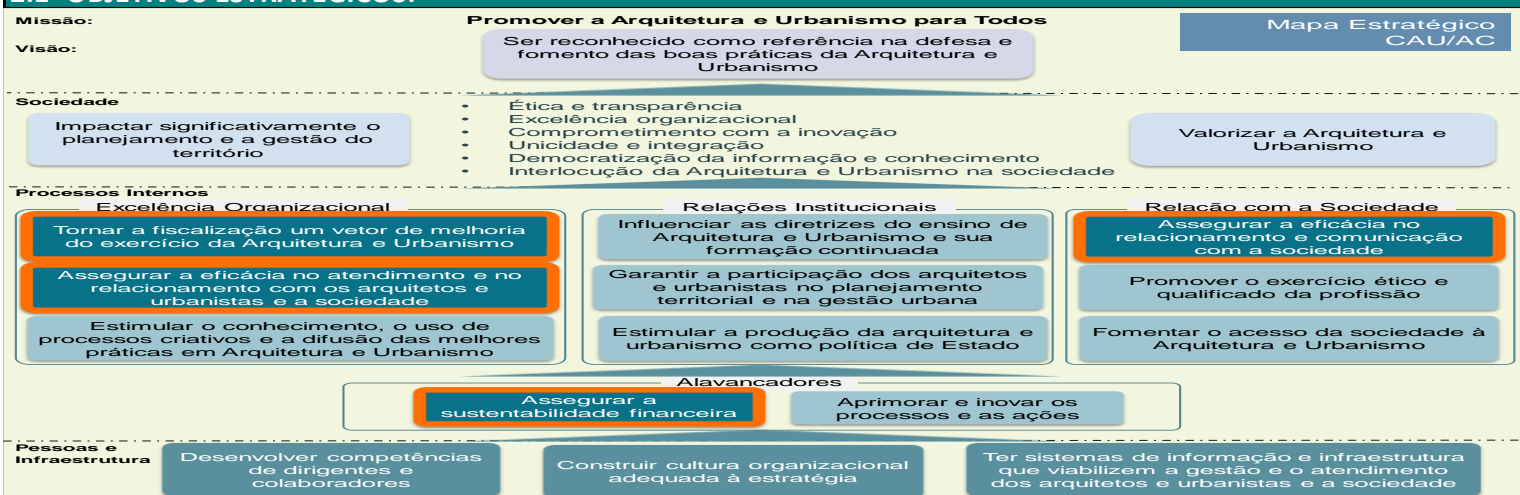
4.1.1

ANEXO DO ITEM 4.1.1 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS E METAS

Em 2016, as ações do CAU/AC, estão voltados para um público alvo composto por 299 arquitetos, 56 empresas de arquitetura e urbanismo, com atividades profissionais representadas por 1.556 (fontes: Siccau em 31/12/2016). Frente à programação inicial, verifica-se um crescimento de 17,4% na previsão dos profissionais, 8,8% na previsão de empresas e de 13,5% nos RRT. Prioritariamente, a atuação do CAU/AC, conforme seu Mapa Estratégico, está embasada nos direcionadores estratégicos de: * Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo; * Assegurar a eficácia no Atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. A atuação também foca as prioridades de: * Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a Sociedade; * Assegurar a sustentabilidade financeira. A proposta do Plano de Ação do CAU/AC, para o exercício de 2016, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Acre, compreende 12 iniciativas estratégicas

sendo 4 projetos e 8 atividades. Os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 1.032.253 mil, representando um crescimento de 5,863% em relação a 2015. Das fontes de recursos para suportar essa programação 76,317% advém do Fundo de Apoio; 17,705% das receitas de arrecadação; 3,085% das receitas de exercícios anteriores (capital); 2,410% de aplicações financeiras; e 0,482% de outras receitas.

2.1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:



2.2- PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM 2016:

01 - Seminários, Palestras e desenvolvimento das atividades de fiscalização - Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade; 02 - Fiscalização do Exercício Profissional - Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; 03 - Organização Administrativa - Aprimorar e inovar os processos e as ações; 04 - Manutenção e Conservação Administrativa e Informativa da sede do CAU/AC - Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade; 05 - Contribuição com o Fundo de Apoio - Assegurar a sustentabilidade financeira; 06 - Centro de Serviços Compartilhados - CSC - Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade; 07 - Comunicação - Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade. 08 - Estruturação Sede CAU - Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade - 09 - Atendimento - Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.

Considerações - CAUAC.pdf - Anexo do tópico 4.2

9. EVENTOS IMPORTANTES REALIZADO PELO CAU/AC EM 2016:

- Primeira Reunião de Plenária para definir a composição das comissões, e eleição do vice-presidente do conselho e definição do calendário de reuniões CAU/AC 2016.
 - Ação em busca do direito do Arquiteto de fazer projeto de baixa tensão na Eletrobrás.
- Participação do CAU/AC no treinamento sobre a Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pelo presidente do CAU/CE, Odilo Almeida.
 - Fiscalização nos Municípios de Senador Guimard, Plácido de Castro e Acrelândia.

FEVEREIRO

- CAU/AC aderiu ao Gespública no Rio de Janeiro na 16ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR.
 - Realização do curso Capacitação e Formação de Pregoeiro – Termo de Referência e SRP – Sistema de Registro de Preço – LC123/06 e LC147/14 Incluindo Novo Decreto 8538, realizado empresa Licidata Curso em 02 e 03 de fevereiro. ● Participação do assistente administrativo do CAU/AC;
- Curso Nova Contabilidade Pública realizada pela ATA Contabilidade & Auditoria em Fortaleza, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro, ministrado por Vilmar Augusto de Medeiros. Participação da Gerente Geral do CAU/AC.
 - Fiscalização no Município de Cruzeiro do Sul.

MARÇO

- Participação através da comissão da Comissão de Políticas Profissional, Urbana e Ambiental – CPPUA, em reunião com o Comitê Técnico de Revisão do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Rio Branco com os profissionais de arquitetura, para apresentação da proposta final de alterações do Plano Diretor, a realizar-se no dia 15 de março de 2016, no auditório da Biblioteca da Floresta.
 - Onde a CPPUA apresentou suas propostas de alteração.
- Realização de reunião com lojistas do município de Rio Branco para implantar a nova campanha direcionada a lojistas: Arquitetos e Urbanistas pela Ética, com objetivo de valorizar o trabalho dos arquitetos e urbanistas em todo o Brasil.
 - Reunião em comemoração ao dia internacional da mulher, onde foi abordado o papel da arquiteta na sociedade atual, com público alvo, conselheiras e funcionárias do CAU/AC.
 - Fiscalização nos Municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Bujari e Sena Madureira.

ABRIL

- Realização do curso de licitação e contratos realizado no período de 18 a 20 de Abril, pelo Instituto Euvaldo Lodi-Núcleo Regional do Acre. Pelo assessor jurídico do CAU/AC Felipe Damasceno.
- Palestra Panorama da Arquitetura Hospitalar na América Latina uma parceria entre o CAU/AC e a ABDEH - Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar - Regional Acre com o palestrante Arq. Marcio Nascimento de Oliveira.
 - Fiscalização no Município de Cruzeiro do Sul.
- Realizado o Encontro de Ética e Disciplina do CAU/AC reúne profissionais em torno da Campanha pela Valorização Profissional. Aconteceu no dia 28/04, o Encontro promovido pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/AC. Com uma participação generosa de profissionais que prestigiaram as palestras dos Presidentes dos CAU/BA e CAU/RN, Guivaldo Baptista e Patrícia Luz.
- No dia 29/04 o Encontro de Ética e Disciplina do CAU/AC, teve como público alvo os estudantes de arquitetura e urbanismo. Mais uma vez os Presidentes dos CAU/BA e CAU/RN, Guivaldo Baptista e Patrícia Luz, puderam explicar sobre a ética e outros temas relacionados a profissão de arquiteto e urbanista, mostraram aos futuros arquitetos o quanto importante é ter ética para o bom andamento da profissão e do reconhecimento pela sociedade em geral. Após a palestra, aconteceu um debate com a participação dos estudantes que, com certeza saíram com uma nova visão dos deveres éticos que terão que praticar em defesa da boa arquitetura e urbanismo para todos.

MAIO

- Participação do Gerente Técnico e de Fiscalização, Presidente e coordenador da CEP/AC no Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/BR, realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2016. O objetivo do Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/BR em 2016 é dar continuidade às propostas iniciadas nos encontros ocorridos em 2015, com o desenvolvimento do “agente multiplicador” em cada CAU/UF.
- Apoio Com passagens aos palestrantes do I Encontro de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Acre - ESEA/ACRE, dias 20,21 e 22 de maio, em Rio Branco/Acre. Teve como objetivo compartilhar e refletir sobre os resultados de pesquisas e experiências relativas ao ensino e a formação dos arquitetos e urbanistas, de forma a contribuir para o avanço do conhecimento neste campo. Teve como público alvo, estudantes, professores, e todo àquele que tem interesse pela área acadêmica. Uma ótima oportunidade para a construção da melhoria da qualidade do ensino no Estado do Acre.
 - Fiscalização no Município de Cruzeiro do Sul.

JUNHO

- Reunião da CPPUA – Plano diretor de Rio Branco, participação dos conselheiros do CAU/AC.
- Participação da Gerente Geral no 1º Seminário Técnico de Planejamento Orçamento e Finanças + GESPÚBLICA entre o CAU-BR e CAUs-UFs, realizado em São Paulo, realizado nos dias 27, 28 e 29.06.2016.

JULHO

- Treinamentos Bem vindos novo arquiteto e Urbanista: Ética e SICCAU, realizado pela equipe técnica do CAU/AC coordenada pelo Gerente Técnico e de Fiscalização, no dia 04 de Julho de 2016, na sede do CAU/AC.
 - Treinamento: Tramites e aprovação de projeto para Arquiteto, realizado pela equipe técnica do CAU/AC coordenada pelo Gerente Técnico e de Fiscalização, no dia 04 de Julho de 2016, na sede do CAU/AC.
 - Participação do Gerente Técnico e de Fiscalização e do Assessor Jurídico do CAU/AC, no 3º Seminário Técnico das Assessorias Jurídica e Técnica das Comissões de Ética e Disciplina estaduais, realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2016, em Brasília.
- AGOSTO**
- Participação da Gerente Geral no Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças – Inadimplência, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2016 na Sede do CAU/RS em Porto Alegre/RS.
 - Participação da Gerente Geral no II Encontro das COA-CAU/UF no dia 30 de agosto de 2016, em Brasília.
 - Fiscalização no Município de Sena Madureira.
- SETEMBRO**
- Convocação da servidora aprovada no concurso público do CAU/AC para a vaga de Analista de Fiscalização.
 - Participação da conselheira Dandara e vice presidente Lais no II ArqAmazonia e Seminário Regional da CED nos dias 14 a 16 de setembro 2016, em Manaus.
 - Realização do encontro com os candidatos à prefeitura de Rio Branco/Acre, onde os candidatos apresentaram o plano de governo em relação a planejamento urbano e mobilidade urbana para a cidade. Esse encontro teve como objetivo levantar reflexões sobre a importância da participação do CAU e da participação dos arquitetos e urbanistas em relação à melhoria da qualidade de vida das cidades.
- OUTUBRO**
- Realização de parceria juntamente com o Ministério Público do Estado do Acre para realização do Curso de quatro dias com tema: acessibilidade e mobilidade para todos.
 - Realização de convênio com o Instituto de Ensino Superior Brasileiro – Instituto ESB, uma parceria que proporciona descontos nos cursos de pós-graduação, para os arquitetos e urbanistas que estão em dia com o conselho.
 - Realização de diversos convênios com empresas acreanas e nacionais, com condição do desconto para os arquitetos e urbanistas.
- NOVEMBRO**
- Realização da semana de arquitetura e urbanismo 2016, com diversos temas e palestras envolvendo a arquitetura e urbanismo.
 - Palestra “Construção Civil com Bambu” – Palestrantes: Carolina Sgorla e Dandara Lima.
 - Palestra “A imagem do Arquiteto e Urbanista no mercado atual” – Palestrante: Ricardo Reis Meira.
 - Casa Urbana – Coworking, o que é e como funciona? – Palestrante: Rafael Albuquerque.
 - Empreendedorismo (SEBRAE) - Palestrante: Danuza Lemos.
 - Design Thinking – O que é e como aplicar? Palestrante: Angela Rodrigues.
 - Elaborando orçamentos de obras através de aplicativos móveis – Caso do startup “Reforma Simples App” – Palestrante: Vitor Hugo Rodrigues Barbosa.
 - Uso do RRT Como valorização da Arquitetura e Urbanismo – Palestrante: Conselheiro Estadual do CAU/AC Emerson Simplicio.
 - Exercício Profissional: Postura e Atitude do Arquiteto e Urbanista frente ao atual momento econômico do país – Palestrante: Arquiteta Regina Kipper.
- Participação da presidente, gerente geral e contadora do CAU/AC, no III Encontro de gestores e contadores do CAU/BR, realizado em Brasília, realizado pelo CAU/BR.
 - Fiscalização na Capital.
- DEZEMBRO**
- Fiscalização na Capital.
 - Foi realizado um evento de confraternização dos profissionais, em comemoração ao dia do arquiteto e urbanismo. Um momento para interagir e de aproximação entre conselho e profissionais.
 - Última Reunião de Plenária para definir recesso de final de ano, reajuste salarial, marcar a primeira reunião do ano de 2017, entre outras pautas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS RESULTADOS 2016:

A atuação do CAU/AC, visando atender às prioridades e estratégicas de atuação, conforme seu Mapa Estratégico obteve os seguintes resultados:

- na busca do alcance do objetivo estratégico de "Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo" foi executada a atividade "Fiscalização do Exercício Profissional", a qual estava previsto o investimento de R\$ 250.260,00 e foi executado R\$ 226.341,00, que corresponde a 90,44% do estimado. A Fiscalização esteve presente em 10 municípios do Estado em 2016, dentre eles: RIO BRANCO, SENADOR GUIOMARD, CRUZEIRO DO SUL, ASSIS BRASIL, BRASILEIA, EPITACIOLÂNDIA, BUJARI, SENA MADUREIRA, RODRIGUES ALVES E XAPURI. Como resultado foram emitidas 151 notificações preventivas, 25 autos de infração, Não houve notificações para inadimplentes PF e não houve para PJ. Também foram enviados 05 ofícios para órgãos públicos com orientações e esclarecimentos sobre o exercício da Profissão de Arquitetura e Urbanismo. Em atenção a ação de atendimento buscamos o melhoramento, aperfeiçoamento e clareza dos processos do Conselho aderimos ao GESPÚBLICA que estará sendo implantado durante os próximos exercícios. Realizamos vários convênios com Instituição de ensino superior em relação a pós graduação e também com comércio local para benefício do arquitetos urbanistas. Durante todo o ano garantimos o bom funcionamento do Conselho quitando todas as obrigações mensais. Os atendimentos foram todos realizados com objetivo de melhor atender os usuários, sendo eles realizados presencialmente, por telefone e por e-mail. Atualmente o conselho não possui uma assessoria de comunicação, porém trabalha para manter seus usuários o mais informados possível através das mídias sociais.

Limites - CAUAC.pdf - Anexo do t3pico

4.2

5- LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS:

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
	1. Receita de Arrecadação	183.649	212.242	15,57
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	791.604	759.643	(4,04)
	3. Soma (1+2)	975.253	971.885	(0,35)
	4. Aportes ao Fundo de Apoio	6.239	6.239	
	5. Aportes ao CSC + Fundo de Reserva do CSC	12.726	12.726	(0,00)
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 -4 - 5)	956.288	952.920	(0,35)

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	250.260	226.941	90,68
		%	26,2%	23,8%	(0,02)
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	300.000	297.247	99,08
		%	31,4%	31,2%	(0,00)
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	76.513	33.899	44,30
		%	8,0%	3,6%	(0,04)
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	20.000	13.369	66,84
		%	2,1%	1,4%	(0,01)
	Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	96.513	40.138	41,59
		%	10,1%	4,2%	(0,06)
	Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	20.000		0,0%
		%	2%	0%	(0,02)

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)	479.200	455.212	-501%
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.			0%
	C. Receitas Correntes	1.005.253	1.002.351	(0,3)

LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	479.200	455.212	-501%
	%	47,7%	45,4%	(0,02)
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	9.584	5.403	-4362%
	%	2,0%	1,2%	(0,01)

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES EM ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

O limite de comunicação não foi atingido pelo fato de não conseguirmos contratar um profissional/empresa especializada para assessoria de imprensa, pois os poucos profissionais existentes em nossa região são vinculados ao governo local. O limite ligado aos dois objetivos estratégicos não foram alcançados por fazer parte dele a ação com comunicação. Desenvolvemos algumas ações de treinamento com parcerias com outras instituições e por isso reduzimos custos.

iNDICADORES- CAUAC.pdf - Anexo do tópico 4.5

7- INDICADORES DE RESULTADO						
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	$\frac{\text{quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}{\text{número de serviços em execução conhecidos no Estado}} \times 100$ (acumulado no ano)	trimestral	23/12/2016	50%	10%	Insatisfatório. Ocorreu no ano de 2016 um atraso nas fiscalizações devido principalmente a um período que o conselho ficou sem carro para apoio a fiscalização e a troca de fiscais.
Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	$\frac{\text{quantidade de presença profissional (com RRT)}}{\text{número de serviços fiscalizados no Estado}} \times 100$ (acumulado no ano)	trimestral	23/12/2016	40%	27%	Insatisfatório. Ocorreu no ano de 2016 um atraso nas fiscalizações devido principalmente a um período que o conselho ficou sem carro para apoio a fiscalização e a troca de fiscais.
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	$\frac{\text{número total de RRT registrados por mês}}{\text{número total de profissionais ativos no Estado}}$	trimestral	23/12/2016	3,0	4	Satisfatório
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de atendimento (Estados)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas em até 30 dias}}{\text{número de solicitações}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	23/12/2016	100%	100%	Satisfatório.
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	23/12/2016	100%	95%	Satisfatório
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Acessos à página do CAU UF (Estados)	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU (acumulado no ano)	trimestral	23/12/2016	3000	4278	Satisfatório. O Conselho em suas diversas atuações possuem acessos diversificados em suas redes sociais.
Índice de presença na mídia como um todo (Estados)	$\frac{\text{número de inserções na mídia em geral onde o CAU foi citado}}{\text{total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	23/12/2016	20%	24%	Satisfatório. O Conselho vem se tornando conhecido nas mídias em geral. Principalmente nas redes sociais são publicadas diariamente informações de arquitetura e urbanismo.
Índice de inserções positivas na mídia (Estados)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	23/12/2016	20%	26%	Satisfatório. O Conselho vem se tornando conhecido nas mídias em geral. Principalmente nas redes sociais são publicadas diariamente informações de arquitetura e urbanismo.
Assegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	$\frac{\text{receita corrente do Estado}}{\text{arquiteto e urbanista ativo no Estado}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	23/12/2016	3001	2808	Insatisfatório. Ocorreu no ano de 2016 um atraso nas fiscalizações devido principalmente a um período que o conselho ficou sem carro para apoio a fiscalização e a troca de fiscais.
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	$\frac{\text{custo de pessoal do Estado}}{\text{receita corrente do Estado}} \times 100$	trimestral	23/12/2016	48,0%	45%	Satisfatório
Índice de liquidez corrente (Estados)	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	mensal	23/12/2016	3,0	8,94	Satisfatório
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais ativos}} \times 100$	mensal	23/12/2016	4,1	21%	Insatisfatório, o Conselho não possuía mecanismos para controle de inadimplência, sendo instituído durante o exercício. Por esse motivo não tínhamos como propor uma meta inicial plausível.
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}} \times 100$	mensal	23/12/2016	13,60	38%	Insatisfatório, o Conselho não possuía mecanismos para controle de inadimplência, sendo instituído durante o exercício. Por esse motivo não tínhamos como propor uma meta inicial plausível.

5 - GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. No CAU/AC o sistema de governança apresenta a seguinte estrutura:

5.1 GOVERNANÇA

ANEXO - Comissão de 2016.pdf - Vide anexo do tópico 5.1 no final da seção

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
CPF:	025.699.554-00
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	A374156
Entidade:	
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	
Dirigente:	Dandara Cristinny Brito Lima
CPF:	883.751.532-49
Cargo:	Conselheiro Estadual Suplente
Registro Profissional:	A692050
Entidade:	
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	
Dirigente:	Lais Medeiros de Araujo
CPF:	863.208.742-87
Cargo:	Diretor Financeiro
Registro Profissional:	A592226
Entidade:	
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: Emerson Deangelis Simplicio dos Santos

CPF: 011.826.324-24

Cargo: Conselheiros Estadual Titular

Registro Profissional: A525790

Entidade:

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.

Ato de designação: Ata de Posse

Data do Ato de designação: 12/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: Carlos Alberto Coelho Bianco

CPF: 122.366.638-70

Cargo: Conselheiro Estadual Suplente

Registro Profissional: A257869

Entidade:

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.

Ato de designação: Ata de Posse

Data do Ato de designação: 12/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: GUSTAVO PIMENTA MORENO

CPF: 516.429.302-10

Cargo: Conselheiros Estadual Titular

Registro Profissional: A416991

Entidade:

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.

Ato de designação: Ata de Posse

Data do Ato de designação: 12/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: Emmanuely Helueny Aguiar de Andrade

CPF: 526.926.202-91

Cargo: Conselheiro Estadual Suplente

Registro Profissional: A691984

Entidade:

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.

Ato de designação: Ata de Posse

Data do Ato de designação: 12/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: Jorge Luiz dos Santos Silveira

CPF: 804.647.852-00

Cargo: Conselheiro Estadual Suplente

Registro Profissional: A746835

Entidade:

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.

Ato de designação: Ata de Posse

Data do Ato de designação: 12/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: Letícia Medeiros de Araujo

CPF: 010.430.782-07

Cargo: Conselheiro Estadual Suplente

Registro Profissional: A1009591

Entidade:

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.

Ato de designação: Ata de Posse
Data do Ato de designação: 12/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	Ricardo Campelo Esteves
CPF:	037.351.587-14
Cargo:	Conselheiros Estadual Titular
Registro Profissional:	A259632
Entidade:	
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleições ocorridas em 2014 para exercício de 2015/2017.
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CPF:	419.199.122-15
Cargo:	Contadora
Registro Profissional:	CRC/AC 1717/O
Entidade:	Domínio Assessoria e Serviços Contábeis Ltda
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Processo licitatório por carta convite realizado em 2015.
Ato de designação:	Contrato de Prestação de Serviços
Data do Ato de designação:	12/12/2015
Data inicial do mandato:	01/01/2016
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

Apesar de não existir uma unidade específica de Auditoria Interna, a Comissão Permanente de Orçamento e Contas (CPOC) ou a CPFPI cumprem papel similar, efetuando vistas, observações, sugestões, recomendações e apontamentos sobre todas as contas (balancetes, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações e transposições, execução orçamentária (desempenho da arrecadação e gastos por unidade de contas, projeto/atividade), Relatório de Gestão anual, semestral e trimestral do CAU/UF.

No âmbito de funcionamento dos CAU, tanto o nacional quanto os estaduais e do Distrito Federal, uma das instâncias de controle é a realização de auditoria junto aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. O processo é realizado por empresa de auditoria independente especialmente contratada para tal fim. As principais conclusões da auditoria realizada no CAU/UF estão no documento anexo Relatório dos Auditores Independentes. Ressalta-se, ainda, a Comissão de Contas que cumprem papel similar, efetuando vistas, observações, sugestões, recomendações e apontamentos sobre todas as contas (balancetes, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações e transposições, execução orçamentária (desempenho da arrecadação e gastos por unidade de contas, projeto/atividade), e ainda análise dos relatórios com informações gerenciais.

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Não foi identificado até o momento nenhum ilícito no CAU/AC e nem houve a necessidade de instauração dessa estrutura.

Informações adicionais

5.5 GESTÃO RISCOS

O CAU/AC no ano de 2016 passou por muitas mudanças , contudo nosso controle interno está sendo implantado de forma buscar ajudar nesta questão de verificação de nossos procedimentos administrativos, de forma à não prejudicar o conselho, sempre trabalhamos com vistas que o controle interno precisa ser visto como segurança para o gestor e para o órgão.

5.6 REMUNERAÇÕES

Conforme Art. 40 da Lei Nº 12.378/2010 O presidente e os conselheiros não são remunerados, exercem serviços gratuitamente.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	CPNJ DA CONTRATADA	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880 Fax: +55 (11) 3045 7363 www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	24/02/2017	VALOR DO CONTRATO	R\$ 247.581,78
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante em 29/02/2016 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/03/2017 a 28/02/2018 podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

Comissão de 2016.pdf - Anexo do tópico 5.1

**ESTRUTURA DE GOVERNANCA**

O CAU/AC tem sua estrutura e funcionamento definidos por meio de Regimento Interno, sendo organizado pelo Plenário, Presidência, Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e Colegiado Permanente com a participação das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas. O plenário é constituído por conselheiros titulares em número definido no Art. 35 da Lei nº 12.378/2010, onde cada titular tem um suplente, sendo de sua competência apreciar e decidir sobre os assuntos de interesse do CAU/AC, tais como: atos da administração, orçamentário e financeira. As comissões ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, relacionada à ética, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AC, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais, sendo constituída, por no mínimo, três conselheiros estaduais, eleitos pelo Plenário na primeira eleição do ano. No âmbito do CAU/AC são instituídas três comissões permanentes, sendo formada da seguinte maneira: Comissões Permanentes: - **Comissão de Planejamento e Finanças e Organização e Administração - CPFi e COA - Comissão de Ética e Disciplina - CED - Comissão de Exercício Profissional Ensino e Formação – CEP E CEF** As comissões especiais, por sua vez, têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, respeitando as atribuições definidas no Regimento Interno ou no ato de sua instituição. Sendo instituída, no âmbito do CAU/AC, a **Comissão Especial de Política Profissional, Política Urbana e Ambiental – CEPPUA**.

AC	Comissão de Ética e Disciplina – CED Têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à ética e disciplina no exercício da profissão.	Laís Medeiros de Araújo - Coordenadora	Ricardo Campelo Esteves - Coordenador Adjunto
		Ricardo Campelo Esteves	Dandara Cristinny Brito Lima
		Emerson Deângelis Simplício dos Santos	Jorge Luiz dos Santos Silveira
	Comissão de Planejamento e Finanças e Organização e Administração - CPFi e COA Têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AC.	Laís Medeiros de Araújo - Coordenadora	Emerson Deângelis Simplício dos Santos - Coordenador Adjunto
		Emerson Deângelis Simplício dos Santos	Jorge Luiz dos Santos Silveira
		Ricardo Campelo Esteves	Dandara Cristinny Brito Lima
	Comissão de Exercício Profissional e Ensino e Formação - CEPE EF Têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à formação e ao exercício profissional.	Emerson Deângelis Simplício dos Santos - Coordenador	Laís Medeiros de Araújo - Coordenadora Adjunto
		Laís Medeiros de Araújo	Emmanuelly Helueny Aguiar de Andrade
		Ricardo Campelo Esteves	Dandara Cristinny Brito Lima
	Comissão de Políticas Profissionais, Urbana e Ambiental – CPPUA Tem como objetivo geral, ampliar as discussões relacionados a arquitetura e urbanismo e meio ambiente no Estado do Acre.	Ricardo Campelo Esteves - Coordenador	Emerson Deângelis Simplício dos Santos - Coordenador
		Emerson Deângelis Simplício dos Santos	Jorge Luiz dos Santos Silveira
		Laís Medeiros de Araújo	Emmanuelly Helueny Aguiar de Andrade

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O conteúdo deste capítulo tem como objetivo expor as informações acerca da estrutura de pessoal do Conselho. A seção foi organizada em seis subseções: “Estrutura de Pessoal”, “Despesas com Pessoal”, “Gestão de Riscos”, “Mão de Obra Temporária”, “Gestão da tecnologia da informação”, “Sistemas”.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

O Conselho através de Concurso Público Egressou em seu quadro funcional um novo servidor no ano de 2016, por causa da vacância por afastamento de um servidor, por licença sem remuneração. E um servidor de nível médio de forma emergencial para suprir necessidade do conselho e não haver nenhum disponível em concurso para contratação. Além desses o Conselho possui quatro outros funcionários contratados.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

Em dezembro de 2016, o CAU/AC contava com 07 colaboradores, sendo 03 funcionários efetivos, 04 cargos efetivo de livre provimento. Sendo que houve no ano um funcionário com licença sem remuneração.

Informações adicionais

As atividades de contabilidade, jurídica e limpeza foram terceirizadas.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	3	3	1	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	3	3	1	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	3	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	4	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	7	7	1	2

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	1	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0

4. Total de Servidores (1+2+3)	1	3
---------------------------------------	---	---

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

O quadro funcional do CAU/AC é composto por sete colaboradores, sendo classificados de acordo com a função da seguinte forma: Dois fiscais, sendo que um encontra-se em licença sem remuneração; Um Gerente Técnico e de Fiscalização; Uma secretaria geral; Um assistente administrativo, Um Gerente Geral e um motorista.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	7	7	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	7	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	4	4	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	7	7	1	1

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

Como o CAU/BR observou nas estruturas menores, alguns cargos acabam tendo enriquecimento de tarefas (multi-skill), com o mesmo profissional tendo que assumir um escopo maior para atender os processos comuns às estruturas maiores.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

A uma distribuição proporcional entre as áreas meio e as áreas fim onde 50% da força de trabalho está destinadas as areas meio e 50% as areas fim.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

A quantidade de servidores concursado perante aos não concursados equivalem a proporcionalidade de 50%.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não houve aposentadoria no período. Colar como Texto sem Formatação.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Durante o ano calendário de 2016 houve um afastamento por licença sem remuneração no qual impactou muito o desenvolvimento das atividades do conselho devido ao número reduzido de servidores para a realização dos processos necessários ao Conselho.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2016	115.925,30	0,00	7.504,61	0,00	4.607,61	37.274,05	0,00	0,00	0,00	165.311,57
2015	115.136,37	0,00	9.501,00	0,00	9.892,80	37.391,21	0,00	0,00	0,00	171.921,38
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2016	209.129,17	0,00	17.087,27	0,00	26.109,79	68.291,49	0,00	0,00	0,00	320.617,72
2015	187.016,85	0,00	16.436,72	0,00	16.644,00	65.890,54	0,00	0,00	0,00	285.988,11
Servidores cedidos com ônus										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2016	2.200,00	0,00	183,33	0,00	0,00	714,99	0,00	0,00	0,00	3.098,32

2015

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Foi elaborado os Programas de Saúde como Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) instituído pela NR 7 e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) instituído pela NR-9. Estes programas trazem medidas para prevenir riscos a saúde e integridade física dos colaboradores que estão sendo devidamente praticados pelo Conselho como por exemplo os exames periodicos, disponibilizado EPI's, adequação dos equipamentos tudo de acordo com a necessidade para o bem estar dos colaboradores. Além da área de saúde ocupacional também realizamos treinamento para o melhor entender e deserver as atividades no Conselho. Passamos por auditoria interna realizada pelo CAU/BR para acompanhamento e orientação dos processos desenvolvidos pelo Conselho e pela Auditoria Externa como fiscalização das atividades realizadas pelos colaboradores do Conselho.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Os serviços de limpeza, higiene e vigilância, assessoria jurídica e contabilidade prestados no CAU/AC, são terceirizados.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não existe esse serviço pois o mesmo é disponibilizado e centralizado no Centro de Serviços de Compartilhados -CSC, administrado pelo CAU/BR.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

Atividades do Comitê Gestor de TI

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

SISTEMAS EM PRODUÇÃO

PROJETOS DE TI

Análise crítica sobre os Projetos de TI

Avaliação de Riscos à continuidade do projeto

Informações adicionais

O CAU/AC, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;

2 - Corporativo e Ambiente Profissional;

3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);

2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

- 3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;
- 4 - Atendente Virtual.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO

Site: <http://www.cauac.org.br>

E-mail: atendimento@cauac.org.br

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodearquiteturaeurbanismodoac/?fref=ts>

Instagram: [@cau_acre](#)

Telefone: (68) 3222-8941

Horario de funcionamento: 08:00hs as 14:00hs

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não foi realizada pesquisa de satisfação 2016.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O Portal da transparência será implantado no primeiro trimestre de 2017. As informações estão disponíveis no site do conselho.

Endereço do portal da transparência

<http://www.cauac.org.br/>

Informações disponíveis ao Cidadão

Planejamento e Gestão
Prestação de Contas
Prestação de contas
Passagens e Diárias
Recursos Humanos
Eleições
Portarias
Deliberações

Análise crítica

7.4 ACESSIBILIDADE

O conselho vem atuando na disseminação da Acessibilidade através do Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, o qual o arquiteto se responsabiliza de que o projeto e ou a obra se encontra de acordo com as normas da ABNT NBR-9050, além disso trabalha e com conjunto com o MP, através de processos que são encaminhados por este órgão ao Conselho; e fiscalizando arquitetos, através de denúncias e punindo-os conforme o caso, de acordo com o código de ética e de fiscalização, os que não cumprem com o que foi atestado pelo RRT.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis.

8.1 Desempenho Financeiro

O resultado patrimonial foi de R\$ 182.419,66 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) de superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial, em atendimento a Resolução nº 101/2015.

O resultado financeiro representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apresentou um superávit financeiro no valor de R\$ 350.481,09 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos).

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 125.342,55 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Apesar do aumento na inadimplência o Desempenho Orçamentário, o CAU/AC apresentou resultado satisfatório em todos os aspectos financeiros, resultando em um Patrimônio Líquido de R\$ 526.150,50 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

Todas as Demonstrações Contábeis foram baseadas na NBC - T 16 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

A capacidade de geração de benefícios futuros; O desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; A obsolescência tecnológica

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

A metodologia do cálculo da depreciação foi definida com base em parâmetros e índices admitidos em norma vigentes de acordo com o tempo de vida útil do bem, a taxa de depreciação e o valor residual.

Taxas utilizadas para os cálculos

Mobiliário em Geral - 10% - Máquinas e Aparelhos - 10% - Equipamentos de Informática - 20% - Instalações - 10%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

As disponibilidades foram mensuradas pelo valor original. Os créditos e dívidas pelo valor original. Não há estoque, intangível ou diferidos para mensuração. Os investimentos pelo valor original feita a devida depreciação conforme norma.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

O impacto da aplicação dos critérios estabelecidos nas NBC T 16.9 e 16.10 pode ser visualizado através da análise dos demonstrativos contábeis dos últimos 03 (três) exercícios, especialmente do Balanço Patrimonial. Nota-se que o resultado do período (confronto entre situação patrimonial ativa e situação patrimonial passiva) apresenta-se superavitário para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, conforme pode-se visualizar na tabela abaixo:

EXERCÍCIO	2014	2015	2016
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 305.990,63	R\$ 343.733,84	R\$ 526.150,50
Situação Patrimonial Ativa	R\$ 377.859,66	R\$ 426.089,96	R\$ 582.164,75
Situação Patrimonial Passiva	R\$ 71.869,03	R\$ 82.356,12	R\$ 56.014,25

Observa-se que, em todos os exercício, as variações patrimoniais ativas superavam as passivas,

gerando resultados superavitários. Os registros mais significativos que causam reflexos nas variações patrimoniais decorrem dos valores registrados nas contas de Caixas e Equivalente originária em sua maior parte no Exercício de 2012, cujo o Conselho foi criado e não executamos todo o orçamento. Mesmo com a implementação dos registros relativos à depreciação (variações passivas), a partir do exercício de 2013, os impactos no resultado não se mostraram tão expressivos pois os valores registrados no Imobilizado não são tão expressivo dentro do Balanço Patrimonial. De forma geral, a análise das contas do Ativo Imobilizado (bens móveis) resultou em redução no seu valor, porém não impactou diretamente no resultado do período, por se tratar de valores sem muita expressividade para os Resultados dos períodos.

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

Para a apuração dos custos o CAU/AC atua com o acompanhamento de sua Execução Orçamentária e Financeira por meio de relatórios gerenciais de receitas e despesas, realizados trimestralmente e analisados pela Comissão de Finanças do CAU/AC. Após sua aprovação são encaminhados ao CAU/BR para apreciação de sua comissão de finanças, conforme estipulado na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do t3pico 8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.002.350,99	940.508,09	Despesa Orçamentária	877.008,44	908.373,33
RECEITA REALIZADA	1.002.350,99	940.508,09	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		491,42
RECEITA CORRENTE	1.002.350,99	940.508,09	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	2.602,11	908.373,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	95.746,66	72.170,10	CREDITO EMPENHADO – PAGO	874.406,33	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.746,66	72.170,10	DESPEZA CORRENTE	863.011,33	
ANUIDADES	95.746,66	72.170,10	PESSOAL	485.929,29	
RECEITA DE SERVIÇOS	114.335,96	107.091,01	MATERIAL DE CONSUMO	5.386,20	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES		2.575,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.274,50	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	743,05	1.643,15	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.026,22	
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	112.002,91	102.872,86	ENCARGOS DIVERSOS	5.395,12	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.590,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
FINANCEIRAS	31.252,50	28.839,02	DESPEZA DE CAPITAL	11.395,00	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.801,62	2.810,15	INVESTIMENTOS	11.395,00	
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	104,94	426,13			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	27.345,94	25.602,74			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	585,45	121,75			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.760,49	25.480,99			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	759.643,27	728.780,00			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferencias Intergovernamentais	759.643,27	728.780,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.372,60	3.627,96			
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.372,60	3.627,96			
			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		908.373,33
			DESPEZA CORRENTE		878.634,79
			PESSOAL		457.909,49
			MATERIAL DE CONSUMO		8.989,79
			SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.998,80
			SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		313.409,35
			ENCARGOS DIVERSOS		11.953,02
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.374,34
			DESPEZA DE CAPITAL		29.738,54
			INVESTIMENTOS		29.738,54
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	134.480,30	1.097.261,33	Pagamentos Extraorçamentários	136.649,20	1.077.017,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.602,11		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	19.203,17	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	76.649,81		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	82.871,18	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	55.228,38		Outros Pagamentos Extraorçamentários	34.574,85	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	283.321,69	230.942,66	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	406.495,34	283.321,69
Caixa e Equivalente de Caixa	283.321,69		Caixa e Equivalente de Caixa	406.495,34	
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	1.420.152,98	2.268.712,08		1.420.152,98	2.268.712,08

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2016

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

LAIS MEDEIROS DE ARAUJO
COORDENADORA DE FINANÇAS
CAU/AC A59222-6
863.208.742-87

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.005.253,00	1.005.253,00	1.002.350,99	-2.902,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	94.727,00	94.727,00	95.746,66	1.019,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	94.727,00	94.727,00	95.746,66	1.019,66
ANUIDADES	94.727,00	94.727,00	95.746,66	1.019,66
RECEITA DE SERVIÇOS	86.618,00	86.618,00	114.335,96	27.717,96
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.000,00	2.000,00	743,05	-1.256,95
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	84.618,00	84.618,00	112.002,91	27.384,91
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.590,00	1.590,00
FINANCEIRAS	32.304,00	32.304,00	32.165,37	-138,63
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	4.304,00	4.304,00	3.801,62	-502,38
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	104,94	104,94
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.000,00	28.000,00	28.258,81	258,81
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.000,00	3.000,00	912,87	-2.087,13
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	585,45	585,45
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	26.760,49	1.760,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	791.604,00	791.604,00	759.643,27	-31.960,73
Transferencias Intergovernamentais	791.604,00	791.604,00	759.643,27	-31.960,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	459,73	459,73
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	459,73	459,73

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA DE CAPITAL			32.000,00	32.000,00	0,00	-32.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			32.000,00	32.000,00	0,00	-32.000,00	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			32.000,00	32.000,00	0,00	-32.000,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			1.037.253,00	1.037.253,00	1.002.350,99	-34.902,01	
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			1.037.253,00	1.037.253,00	1.002.350,99	-34.902,01	
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPEZA CORRENTE		985.253,00	1.002.290,85	865.613,44	865.613,44	863.011,33	136.677,41
PESSOAL		499.200,00	500.976,80	485.929,29	485.929,29	485.929,29	15.047,51
PESSOAL E ENCARGOS		479.200,00	470.108,00	455.211,89	455.211,89	455.211,89	14.896,11
DIÁRIAS		20.000,00	30.868,80	30.717,40	30.717,40	30.717,40	151,40
MATERIAL DE CONSUMO		14.666,00	12.002,75	5.386,20	5.386,20	5.386,20	6.616,55
MATERIAL DE CONSUMO		14.666,00	12.002,75	5.386,20	5.386,20	5.386,20	6.616,55
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.600,00	69.297,50	62.274,50	62.274,50	62.274,50	7.023,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		9.600,00	24.300,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	7.020,00
DIÁRIAS		38.000,00	44.997,50	44.994,50	44.994,50	44.994,50	3,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		416.787,00	413.013,80	306.628,33	306.628,33	304.026,22	106.385,47
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		91.000,00	89.704,00	77.900,00	77.900,00	77.900,00	11.804,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		45.918,00	45.918,00	991,47	991,47	991,47	44.926,53
SERVIÇOS PRESTADOS		228.569,00	211.473,82	174.799,68	174.799,68	172.197,57	36.674,14
PASSAGENS		51.300,00	65.917,98	52.937,18	52.937,18	52.937,18	12.980,80
ENCARGOS DIVERSOS		7.000,00	7.000,00	5.395,12	5.395,12	5.395,12	1.604,88
ENCARGOS DIVERSOS		7.000,00	7.000,00	5.395,12	5.395,12	5.395,12	1.604,88
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPEZA DE CAPITAL		32.000,00	32.000,00	11.395,00	11.395,00	11.395,00	20.605,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS	32.000,00	32.000,00	11.395,00	11.395,00	11.395,00	20.605,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	32.000,00	21.550,00	945,00	945,00	945,00	20.605,00
INTANGÍVEL	0,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	20.000,00	2.962,15	0,00	0,00	0,00	2.962,15
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.037.253,00	1.037.253,00	877.008,44	877.008,44	874.406,33	160.244,56
SUPERÁVIT	0,00	0,00	125.342,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.037.253,00	1.037.253,00	1.002.350,99	877.008,44	874.406,33	34.902,01

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2016

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

LAIS MEDEIROS DE ARAUJO
COORDENADORA DE FINANÇAS
CAU/AC A59222-6
863.208.742-87

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPEZA CORRENTE	0,00	19.203,17	19.203,17	0,00	0,00
PESSOAL	0,00	9.601,82	9.601,82	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	881,35	881,35	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	8.720,00	8.720,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	19.203,17	19.203,17	0,00	0,00

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	500.816,03	PASSIVO CIRCULANTE	56.011,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	406.495,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	59.270,96	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.049,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.602,11
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	52.824,74
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	81.348,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	584,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.816,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.816,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	69.082,38	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	115.228,44	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	46.146,06	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	10.450,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
SOFTWARES	10.450,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	56.011,25

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	526.153,50
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	526.153,50

TOTAL	582.164,75	TOTAL	582.164,75
ATIVO FINANCEIRO	406.495,34	PASSIVO FINANCEIRO	56.011,25
ATIVO PERMANENTE	175.669,41	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			526.153,50

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	350.484,09	256.668,83

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2016

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

LAIS MEDEIROS DE ARAUJO
COORDENADORA DE FINANÇAS
CAU/AC A59222-6
863.208.742-87

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

Notas Explicativas**0 - NOTA EXPLICATIVA 2016****Notas Explicativas as Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016.****1. Contexto Operacional**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU AC, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral, Resolução CAU BR nº 033/2012.

O Conselho tem sede e foro em Rio Branco – AC e possui Regimento Interno aprovado pela Plenária em 19 de novembro de 2013.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Comissão de Finanças em 21 de fevereiro de 2017.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

3. Principais Diretrizes Contábeis

A contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre é elaborada com base no na Resolução n.º 101/2015, alinhado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

3.1 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal: Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações vinculada, registrado no resultado do período:

TÍTULOS	2015	2016

Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 283.321,69	R\$ 406.495,34
Caixa	R\$ 2.575,00	R\$ 0,00
Bancos Cta movimento	R\$ 118,06	R\$ 19.962,24
Disponível p/ Aplic.Vinculada	R\$ 280.628,63	R\$ 386.533,10

b) Créditos a Receber

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente a previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CAU BR, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizado de cada caso.

Perda Estimada de Créditos

O Conselho por ser muito novo vem elaborando métodos para avaliar as perdas sendo que no momento ainda não estão aperfeiçoados. Sendo assim, somente terá uma estimativa para perdas (devedores duvidosos) no próximo exercício.

c) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais conforme abaixo:

CONTAS	2015	2016
Demais Créditos	R\$ 55.703,26	R\$ 35.049,73
Tributos a recuperar/compensar	R\$ 598,90	R\$ 1.043,46
Fundo de Apoio	R\$ 52.999,43	R\$ 34.006,27
MC Mendonça	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00

d) Estoque

Os estoques quando existente são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques quando existente serão representados preponderantemente pelo almoxarifado de materiais. Porém devido a baixa quantidade de produtos adquiridos, o Conselho não contabiliza estoques.

e) Bens Patrimoniais

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição.

TIPO DO BEM	2015	2016

Imobilizado	R\$ 114.283,44	R\$ 115.228,44
Móveis e Utensílios	R\$ 27.243,44	R\$ 27.243,44
Máquinas e Equipamentos	R\$ 13.524,00	R\$ 13.524,00
Instalações	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
Utensílios de Copa e Cozinha	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 69.646,00	R\$ 70.591,00

f) Depreciação

O CAU/AC realizou suas primeiras aquisições de itens de patrimônio no ano de 2012 com a estruturação da sua primeira sede. Todos os bens adquiridos neste conselho foram produtos novos, evidenciando que o valor adotado para registro e controle é o valor de aquisição, sem necessidade de aplicação de estudo de reavaliação de bens.

Para configuração dos parâmetros de depreciação e amortização dos bens no sistema próprio informatizado, SISPAT.NET, foram definidos os prazos de vida útil por tipo de bem cadastrado com base nas instruções normativas específicas da Receita Federal, IN SRF Nº 4, de 30 de JANEIRO de 1985 e IN SRF Nº 162, de 31 de JANEIRO de 1998, e na realidade aplicada ao CAU/AC conforme tabela:

TIPO DO BEM	VIDA UTIL
-------------	-----------

Móveis e Utensílios	10 anos
Máquinas e Equipamentos	10 anos
Instalações	10 anos
Utensílios de Copa e Cozinha	5 anos
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos

g) Passivo Circulante

TÍTULOS	2015	2016
Obrigações Curto Prazo a Pagar	R\$ 82.359,12	R\$ 56.014,25
Obrigações Fiscais	R\$ 6.805,77	R\$ 584,40
Fornecedores	R\$ 19.203,17	R\$ 2.602,11
Obrigações trabalhistas - Curto Prazo	R\$ 56.350,18	R\$ 52.827,74

Obrigações trabalhistas representado por valores a pagar decorrentes de provisões trabalhistas, fornecedores pelas contratações e aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2016; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros. As apropriações estão de acordo com a legislação vigente.

h) Provisões de Curto Prazo

Registram-se os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário e encargos.

1) Provisão para Férias e Encargos

A provisão para férias é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários do CRCAC, acrescidas dos respectivos encargos, como demonstrado:

	2015	2016
Provisões trabalhistas	R\$ 56.350,18	R\$ 52.827,74
Provisão de férias	R\$ 43.346,76	R\$ 40.951,77
Encargos Sociais	R\$ 13.003,42	R\$ 11.875,97

i) Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente, e em 31/12/2016 estava constituído assim:

--	--	--

TÍTULOS	2015	2016
Patrimônio Líquido	R\$ 343.730,84	R\$ 526.150,50
Resultado do Exercício	R\$ 37.740,21	R\$ 182.419,66
Resultados Acumulados Exerc. Anteriores	R\$ 305.990,63	R\$ 343.730,84

j) Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial no valor de R\$ 182.419,66 foi apurado com base no regime de competência da receita e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, em atendimento a Resolução n.º 101/2015 CAU/BR:

TÍTULOS	2015	2016
Resultado Patrimonial	R\$ 37.740,21	R\$ 182.419,66
Variações Patrim. Aumentativas	R\$ 942.962,74	R\$1.060.983,64
(-) Variações Patrim.	R\$ (905.219,53)	R\$ (878.563,98)

Diminutivas		
-------------	--	--

k) Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64.

No exercício de 2016 foi apurado um resultado superavitário no valor de R\$ 350.481,09.

TÍTULOS	2015	2016
Superávit Financeiro	R\$ 256.668,83	R\$ 350.481,09
Ativo Financeiro	R\$ 339.024,95	R\$ 406.495,34
(-) Passivo Financeiro	R\$ 82.356,12	R\$ 56.011,25

l) Resultado Orçamentário

O orçamento do CAU/AC para o exercício de 2016 foi aprovado de acordo com a legislação

vigente. Nele, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas.

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

Em 2016 o resultado orçamentário com superávit em R\$ 125.342,55 extraído com base no subsistema orçamentário.

TÍTULOS	2015	2016
Superávit Orçamentário	R\$ 32.134,76	R\$ 125.342,55
Receitas (corrente+capital)	R\$ 940.508,09	R\$1.002.350,99
Despesas (corrente+capital)	R\$ 908.373,33	R\$ 877.008,44

4. Bens Patrimoniais

Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

TÍTULOS	2015	2016

Resultado Patrimonial	R\$ 84.610,36	R\$ 69.082,38
Bens Móveis	R\$ 114.283,44	R\$ 115.228,44
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (29.673,08)	R\$(46.146,06)

O valor de R\$ 115.228,44 refere-se à soma de móveis e utensílios, maquinas e equipamentos, instalações, utensílios de copa e cozinha, equipamentos de processamento de dados.

Rio Branco – AC, 31 de dezembro de 2016..

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.060.983,64	942.962,74	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	878.563,98	905.219,53
CONTRIBUIÇÕES	154.637,34	74.632,00	PESSOAL E ENCARGOS	451.689,45	445.570,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	154.637,34	74.632,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	451.689,45	445.570,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	154.637,34	74.632,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	451.689,45	445.570,16
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	114.077,93	106.737,41	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	426.874,53	441.275,03
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	114.077,93	106.737,41	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.386,20	8.989,79
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	114.077,93	106.737,41	CONSUMO DE MATERIAL	5.386,20	8.989,79
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	32.165,37	28.759,24	SERVIÇOS	405.015,35	419.897,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.298,73	2.912,47	DIARIAS	75.711,90	84.748,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	5.298,73	2.912,47	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	70.217,18	63.118,99
VARIÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	121,75	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	259.086,27	272.030,05
OUTRAS VARIÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	121,75	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	16.472,98	12.387,27
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	26.866,64	25.725,02	DEPRECIACAO	16.472,98	12.387,27
MULTAS SOBRE ANUIDADES	26.866,64	25.725,02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	18.374,34
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	759.643,27	728.780,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	18.374,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	759.643,27	728.780,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	18.374,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	759.643,27	728.780,00			
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	459,73	4.054,09			
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	459,73	4.054,09			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	459,73	4.054,09			
Total das Variações Ativas :	1.060.983,64	942.962,74	Total das Variações Passivas :	878.563,98	905.219,53
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	182.419,66	37.743,21

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	1.060.983,64	942.962,74	Total	1.060.983,64	942.962,74

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2016

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

LAIS MEDEIROS DE ARAUJO
COORDENADORA DE FINANÇAS
CAU/AC A59222-6
863.208.742-87

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.395,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.002.350,99	940.508,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	95.746,66	72.170,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.746,66	72.170,10
ANUIDADES	95.746,66	72.170,10
RECEITA DE SERVIÇOS	114.335,96	107.091,01
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	2.575,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	743,05	1.643,15
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	112.002,91	102.872,86
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.590,00	0,00
FINANCEIRAS	31.252,50	28.839,02
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.801,62	2.810,15
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	104,94	426,13
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	27.345,94	25.602,74
MULTAS SOBRE ANUIDADES	585,45	121,75
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.760,49	25.480,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	759.643,27	728.780,00
Transferencias Intergovernamentais	759.643,27	728.780,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.372,60	3.627,96
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.372,60	3.627,96
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.097.261,33
OUTROS INGRESSOS	131.878,19	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESA CORRENTE	863.011,33	0,00
PESSOAL	485.929,29	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.386,20	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.274,50	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.026,22	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	5.395,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.077.017,06
DESPESA CORRENTE	0,00	878.634,79
PESSOAL	0,00	457.909,49
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.989,79
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	67.998,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	313.409,35
ENCARGOS DIVERSOS	0,00	11.953,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	18.374,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	136.649,20	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	134.568,65	82.117,57
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
INVESTIMENTOS	11.395,00	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS	0,00	29.738,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-11.395,00	-29.738,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	123.173,65	52.379,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	283.321,69	230.942,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	406.495,34	283.321,69

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2016

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
PRESIDENTE
CAU/AC 77317-4
025.699.554-00

LAIS MEDEIROS DE ARAUJO
COORDENADORA DE FINANÇAS
CAU/AC A59222-6
863.208.742-87

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA
PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Determinações do TCU

Não houve recomendações exaradas em acórdãos do TCU direcionadas ao Conselho

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Este Conselho segue as ordens administrativa recebidas do CAU/BR, tendo todas as prestações de contas aprovadas.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Até o momento não houve nenhum processo administrativo ou judicial por danos ao erário.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO - Fiscalizacao.pdf - Vide anexo do t3pico 10.1 no final da se33o

Fiscalizacao.pdf - Anexo do t3pico 10.1

8- FISCALIZAÇÃO (Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização)

Descrever abaixo informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização realizada pelo CAU/UF, contemplando:

- demonstração da estrutura de controles das atividades de arrecadação das multas aplicadas destacando: sistema para o gerenciamento; indicação sobre a estrutura para arrecadar as multas aplicadas (própria ou terceirizada); área responsável pela cobrança e pela inclusão dos inadimplentes na dívida ativa; demonstração das principais medidas gerenciais adotadas no exercício para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas;
- número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco;
- quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício;
- quantidade e montante de multas aplicadas nos últimos três anos, demonstrando os percentuais de arrecadação em relação às multas aplicadas.

Não existe, demonstração da estrutura de controle das atividades de arrecadação, somente o acompanhamento pelo SICCAU e planilhas de fiscalização. E as cobranças são realizadas pelo jurídico. Existem dois processos de 2013 de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição. Existem quarenta e sete suspensão ou cancelamento por ato administrativo ou regularização, referente ao montante de multas em instância administrativa nos últimos três anos. Cento e quarenta multas aplicadas por três aplicações de multas.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Unidade de Pessoal.pdf - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Deliberação de Comissão - Aprovação da prestação de contas do exercício 2016 - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Deliberação de plenaria - Aprovação da prestação de contas do exercício 2016 - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

Unidade de Pessoal.pdf - Anexo do t3pico

11.1

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2016
DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL (DOCUMENTO INTERNO DO CONSELHO)****DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, na qualidade de conselheiro e/ou funcionário do CAU/AC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre, estabelecido na Rua João Donato, 32, Centro, 69.900-345, Rio Branco /AC, inscrito no CNPJ 14.794.749/0001-62, DECLARO para os devidos fins, que quando solicitado pelos órgãos de fiscalização da prestação de contas do CAU/AC exercício de 2016, que apresentarei a declaração de bens e rendas do exercício de 2016 obedecendo a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Rio Branco, 10 de Março de 2017.



Handwritten signatures of council members and staff, including names like BMA, CAE, and others.



EDFA VIVIANE F. XAVIER DA ROCHA CPF. 025.699.554-00 CONSELHEIRO TITULAR/PRESIDENTE	
LAIS MEDEIROS DE ARAÚJO CPF. 863.208.742-87 CONSELHEIRO TITULAR/VICE-PRESIDENTE	
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS CPF. 011.826.324-24 CONSELHEIRO TITULAR	
GUSTAVO PIMENTEL MORENO CPF. 516.429.302-10 CONSELHEIRO TITULAR	
RICARDO CAMPELO ESTEVES CPF. 037.351.587-14 CONSELHEIRO TITULAR	
DANDARA CRISTTINNY BRITO LIMA CPF. 883.751.532-49 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	Dandara Cristtinny Brito Lima
EMMANUELY HELUENY AGUIAR DE ANDRADE CPF. 526.926.202-91 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
CARLOS ALBERTO COELHO BIANCO CPF. 122.366.638-70 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
LETÍCIA MEDEIROS DE ARAÚJO CPF. 010.430.782-07 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	Letícia Medeiros de Araújo
JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVEIRA CPF. 804.647.852-00 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
DINÁ MARCIA N. RODRIGUES MORAIS CPF. 752.749.302-04 GERENTE GERAL	
EWERTON NERI DE ARAUJO CPF. 886.085.492-04 GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO	
CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO CPF. 762.005.072-87 ASSISTENTE TECNICO-ADMINISTRATIVO	



ANALU DA SILVA SANTIAGO CPF. 804.602.082-68 SECRETARIA GERAL	<i>Analu da Silva Santiago.</i>
SERGIO J. DE SOUZA NEVES JUNIOR CPF. 759.782.882-91 ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	<i>Sergio José de Souza Neves Jr.</i>
HALINE DE SOUZA ANDRADE CPF. 990.997.212-34 ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	<i>Haline de Souza Andrade</i>
TAMIRES MENEZES DE MORAIS MELO CPF. 974.006.452-34 ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	<i>lllll</i>
SUELI MARIA M. DA SILVA PAULA CPF. 419.199.122-15 CONTADORA	<i>Sueli Maria M. de Paula</i>
FELIPE ALENCAR DAMASCENO CPF. 796.430.942-00 ASSESSOR JURIDICO	<i>Felipe A. Damasceno</i>

**Deliberação de Comissão - Aprovação da
prestação de contas do exercício 2016 -
Anexo do tópico 11.1**



PROCESSO	01/2017
INTERESSADO	PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016

**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO Nº 01-01/2017**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE - CAU/AC no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido extraordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, localizada na Rua João Donato nº 32, no dia 08 de Outubro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que Prestação de Contas do exercício de 2016, está de acordo com o relatório contábil do CAU/BR;

DELIBEROU:

- 1 – Aprova A prestação de Contas relativo ao exercício de 2016.

Com 03 votos favoráveis da Conselheira Laís Medeiros e os Conselheiros Jorge Luiz Silveira e Ricardo Campelo, 00 abstenção e 00 ausência.

Rio Branco -AC, 21 de fevereiro de 2017.

Laís Medeiros

Coordenadora da CPFOA

**REUNIÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
RICARDO CAMPELO ESTEVES	X			
LAÍS MEDEIROS DE ARAÚJO	X			
JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVEIRA	X			

Histórico da votação:**Reunião:** Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração.**Data:** 21/02/2017**Matéria em votação:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** **Presidente da Sessão:** 

**Deliberação de plenaria - Aprovação da
prestação de contas do exercício 2016 -
Anexo do tópico 11.1**

**CAU/AC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

PROCESSO	02/2017
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 002-01/2017

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE - CAU/AC no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido extraordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, localizada na Rua João Donato nº 32, no dia 08 de Outubro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que Prestação de Contas do exercício de 2016, está de acordo com o relatório contábil do CAU/BR;

DELIBEROU:

1 – Aprova A prestação de Contas relativo ao exercício de 2016.

Com 04 votos favoráveis da Conselheira Laís Medeiros e os Conselheiros Jorge Luiz Silveira, Carlos Alberto Bianco e Ricardo Campelo, 00 abstenção e 00 ausência.

Rio Branco -AC, 21 de fevereiro de 2017.

Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha

Presidente do CAU/AC

**02ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LAÍS MEDEIROS DE ARAÚJO	X			
RICARDO CAMPELO ESTEVES	X			
JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVEIRA	X			
CARLOS ALBERTO COELHO BIANCO	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 02ª Plenária Ordinária**Data:** 21/02/2017**Matéria em votação:** PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (04)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

Assinatura(s)

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer de Colegiado - Anexo do t3pico

12.1

DOCUMENTO AINDA NÃO FINALIZADO PELA AREA COMPETENTE.

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1

DOCUMENTO AINDA NÃO FINALIZADO PELA AREA COMPETENTE.

Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1

**CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO ACRE - CAU/AC**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE - CAU/AC

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Balancos financeiros

Balancos orçamentários

Demonstrações das variações patrimoniais

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e ao Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre - CAU/AC
Rio Branco - AC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre - CAU/AC (“Entidade” ou “Conselho”), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre - CAU/AC em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades do Setor Público (NBCASP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. A referida norma deverá nortear toda a contabilidade pública no Brasil, em convergência as internacionalmente aceitas, incluindo os principais conceitos que orientam a seleção das bases de mensuração de ativos e passivos das Entidades do Setor Público. Os efeitos decorrentes dessa normatização devem ser aplicados às demonstrações contábeis a partir de 1º de janeiro de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por nós, o qual emitimos relatório de auditoria, em 29 de abril de 2016, com modificação na opinião em relação aos seguintes assuntos: i) limitação de escopo relacionada à vida útil dos bens do ativo imobilizado; e ii) ausência de divulgação de determinadas informações às demonstrações contábeis. Entretanto, conforme mencionado na seção “Ênfase”, o CFC publicou a NBC TSP - Estrutura Conceitual e os efeitos devem ser aplicados pela administração do CAU/AC a partir de 1º de janeiro de 2017.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades do Setor Público (NBCASP), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 31 de março de 2017.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - AC

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 - S - AC

Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1

DOCUMENTO AINDA NÃO FINALIZADO PELA AREA COMPETENTE.

Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1



CAU/AC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

AC	Comissão de Ética e Disciplina - CED	Laís Medeiros de Araújo - Coordenadora	Ricardo Campelo Esteves - Coordenador Adjunto
		Ricardo Campelo Esteves	Dandara Cristtinny Brito Lima
		Emerson Deângelis Simplício dos Santos	Jorge Luiz dos Santos Silveira
	Comissão de Planejamento e Finanças e Organização e Administração - CPFi e COA	Laís Medeiros de Araújo - Coordenadora	Emerson Deângelis Simplício dos Santos - Coordenador Adjunto
		Emerson Deângelis Simplício dos Santos	Jorge Luiz dos Santos Silveira
		Ricardo Campelo Esteves	Dandara Cristtinny Brito Lima
	Comissão de Exercício Profissional e Ensino e Formação - CEPe EF	Emerson Deângelis Simplício dos Santos - Coordenador	Laís Medeiros de Araújo - Coordenadora Adjunto
		Laís Medeiros de Araújo	Emmanuel Helueny Aguiar de Andrade
		Ricardo Campelo Esteves	Dandara Cristtinny Brito Lima
	Comissão de Políticas Profissionais, Urbana e Ambiental - CPPUA	Ricardo Campelo Esteves - Coordenador	Emerson Deângelis Simplício dos Santos - Coordenador Adjunto
		Emerson Deângelis Simplício dos Santos	Jorge Luiz dos Santos Silveira
		Laís Medeiros de Araújo	Emmanuel Helueny Aguiar de Andrade